os critérios previstos no art. 6º da Resolução 1.331/21-PGJ, e convoca a participar da escolha da vaga, que será realizada no dia 28/5/2025, por meio de reunião no Microsoft Teams, sendo que o convite de acesso será encaminhado à candidata via e-mail.

- Área Regional da Grande São Paulo

Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência - NAVV (Guarulhos), 1

1 - Juliana Saltini de Mattos.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 27/05/2025

Despacho da Diretor-Geral de 27/5/2025

Concedendo, nos termos dos art. 1º, I, a, do Ato PGJ nº 61/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/9, 207, I e 208, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. art. 3º, da Resolução nº 493/7 - PGJ, e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Carlos Alberto Gonçalves Oliveira, matrícula n° 791, 15 (quinze) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 14/5/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0050963.2025-28, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 8/5/2025 (retificando DOE 9/5/2025);

Fabiana Lima Vidal, matrícula n° 5664, 90 (noventa) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 22/4/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0049395.2025-72, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/5/2025.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 27/5/2025

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), a

Camila Haidem de Araujo Lima, matrícula n° 9944, 60 (sessenta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 19/5/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0060391.2025-97, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 27/5/2025;

Eugenio da Silva Ribeiro, matrícula n° 10794, 7 (sete) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 20/5/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0060444.2025-24, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 27/5/2025;

Sergio Katsudi Watanabe, matrícula n° 7164, 14 (catorze) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 15/05/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0060282.2025-33, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 26/5/2025 (Retificando DOE 27/5/2025).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 27 DE MAIO DE 2025

Regulamenta a participação de Defensoras/es Públicas/os da Defensoria Pública no evento “São Paulo Por Todas” – Carretas do Empreendedorismo e Saúde – Polos Fernandopolis, São José do Rio Pardo e Leme

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006, e:

CONSIDERANDO o dever institucional da Defensoria Pública de prestar assistência jurídica integral e gratuita às pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme disposto no artigo 134 da Constituição Federal e no artigo 1º da LC nº 988/2006;

CONSIDERANDO o compromisso da Defensoria Pública com a efetivação de políticas públicas voltadas à promoção da equidade de gênero e à eliminação de todas as formas de violência contra a mulher, em consonância com a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada, interinstitucional e territorial da Defensoria Pública nos eventos e projetos que promovam o acesso a direitos e a superação das desigualdades sociais;

CONSIDERANDO o convite formalizado pela Defensoria Pública-Geral do Estado, através da coordenadoria e parceria de projetos SPM, para participação no evento “São Paulo por Todas”;

CONSIDERANDO a importância da atuação institucional no referido evento para promover ações de orientação jurídica, atendimento e escuta qualificada das mulheres, além de fortalecer os laços com a rede de proteção e promoção de direitos;

CONSIDERANDO a Resolução CSDP nº 336/2019, que trata da participação da Defensoria Pública em ações estratégicas e projetos interinstitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSDP nº 248/2016, que regulamenta o banco de dados e a participação em projetos e mutirões de atendimento;

A Defensora Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea “b”, do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir inscrições para Defensores/as Públicos/as visando à participação de membros/as da Defensoria Pública do Estado no evento "São Paulo Por Todas – Carretas do Empreendedorismo e Saúde – Polos Fernandópolis, São José do Rio Pardo e Leme”, que será centralizado nos Polos abaixo descritos.

§1º. Serão disponibilizadas:

- “Polo Fernandópolis - Avenida dos Arnaldos, 2766 - Por do sol” - BLOCO I - 2 (duas) vagas para Defensores/as para atuação, no período de 03/06/2025 a 04/06/2025 das 8h00 às 12h00;

- “Polo Fernandópolis - Avenida dos Arnaldos, 2766 - Por do sol” - BLOCO II - 2 (duas) vagas para Defensores/as para atuação, no período de 05/06/2025 a 06/06/2025 das 8h00 às 12h00;

- “Polo São José do Rio Pardo” - local em definição - BLOCO I - 2 (duas) vagas para Defensores/as para atuação, no período de 17/06/2025 a 18/06/2025 das 8h00 às 12h00;

- “Polo São José do Rio Pardo” - local em definição - BLOCO II - 2 (duas) vagas para Defensores/as para atuação, no período de 19/06/2025 a 20/06/2025 das 8h00 às 12h00;

- “Polo Leme” - local em definição - BLOCO I - 2 (duas) vagas para Defensores/as para atuação no período de 01/07/2025 a 02/07/2025 das 8h00 às 12h00;

- “Polo Leme" - local em definição - BLOCO II - 2 (duas) vagas para Defensores/as para atuação no período de 03/07/2025 a 04/07/2025 das 8h00 às 12h00.

§2º. O/A Defensor/a será preferencialmente designado/a para o Polo e bloco conforme sua escolha no momento da inscrição, observada a disponibilidade de vagas e o disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 5º

§3º. Os atendimentos serão realizados nas Carretas Itinerantes do Empreendedorismo e da Saúde que estarão estacionadas nos locais dos eventos.

Artigo 2º. Os atendimentos previstos para realização em cada um dos blocos descritos no artigo primeiro envolverão:

I - orientação jurídica às mulheres em situação de violência de gênero;

II - cadastramentos e encaminhamentos das usuárias a órgãos responsáveis;

III - elaboração de petição inicial de medidas protetivas de urgência da Lei 11.340/06, bem como de medidas cautelares necessárias;

IV - elaboração de declarações iniciais e petições iniciais de ações na área de direito de família, tais como divórcio, alimentos, guarda, investigação de paternidade, quando envolvam alguma espécie de violência;

V - encaminhamento à Unidade, aos demais órgãos da Defensoria Pública do Estado ou órgãos e instituições externas, por ofício, no caso de necessidade de acompanhamento, propositura de ações judiciais diversas, que não envolvam violência;

VI – adoção de outras providências que os membros da Defensoria Pública responsáveis pelo atendimento entendam necessárias para resguardar os direitos às usuárias.

VII - prestação de informações às usuárias sobre o andamento de processos a ela diretamente relacionados, mediante consulta aos respectivos bancos de dados disponíveis, no momento do atendimento;

VIII- em casos excepcionais, promover o agendamento ou, se o caso, a indicação de advogado/a dativo do convênio entre a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo único. É obrigatório o registro, pelo/a Defensor/a Público/a, das demandas atendidas durante o evento no sistema Defensoria On Line (DOL), com a respectiva data de atuação na atividade.

Artigo 3º. A atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em cada um dos blocos descritos no artigo primeiro envolverá a elaboração de uma palestra em educação de direitos, em cada dia de atuação, abordando temas relacionados à de violência de gênero.

Artigo 4º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor/a Público/a enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Parágrafo único. Caberá ao/à Defensor/a Público/a informar no ato da inscrição se há requerimento para trabalho em regime remoto, nos termos da Deliberação CSDP nº 424/2024, momento em que a Assessoria da Defensora e do Defensor avaliará o caso concreto frente as peculiaridades da atividade e as necessidades do/a Defensor/a Público/a.)

Artigo 5º. A inscrição deverá ser realizada até o dia 02/06/2025, às 10h00, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: https://forms.office.com/r/gTJvE2DFE8?origin=lprLink

§1º. No ato da inscrição, o/a interessado/a deverá obrigatoriamente informar:

A Unidade em que atua;

O(s) dia(s) em que possui disponibilidade para atuar no evento, com a respectiva ordem de preferência;

Declaração de que não está convocado/a para atividade de especial dificuldade na(s) data(s) escolhida(s);

Declaração de que não acumula atuação em outra defensoria no(s) mesmo(s) dia(s);

Número de telefone celular para contato e e-mail.

§2º. A inscrição será individual por dia de atuação, conforme os dias descritos no Art. 1º, §1º, sendo possível ao/à interessado/a indicar sua ordem de preferência entre os dias disponíveis.

§3º. Caso o número de inscritos para determinado dia exceda o número de vagas disponíveis, será realizado sorteio entre os/as inscritos/as que indicaram aquele dia como primeira opção. Os/As selecionados/as nesse sorteio não participarão dos sorteios subsequentes, salvo se houver vagas remanescentes.

§4º. Nos dias em que houver vagas remanescentes (por número de interessados/as inferior ao número de vagas), será realizado um novo sorteio entre os/as inscritos/as restantes, excluindo-se aqueles/as já confirmados/as em outro dia.

§5º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Artigo 6º. Será dada preferência para membros/as do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, (NUDEM).

Artigo 7º. Havendo um número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas por dia para Defensores/as, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, para cada dia do evento, Assessoria da Defensora e do Defensor, no dia 02 de junho de 2025, às 15 horas.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para a atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. As desistências deverão ser comunicadas, formalmente, através do e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, até às 10h00 do dia anterior ao evento, sem prejuízo à organização da escala. Após esse prazo, a ausência será considerada não justificada, salvo apresentação de justificativa formal aceita pela Assessoria da Defensora e do Defensor.

§4º. A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

§5º. A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá redimensionar, a qualquer tempo, o número de convocados, ampliando ou reduzindo vagas previamente fixadas, de acordo com a evolução da demanda observada ao longo da execução do mutirão.

§6º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Assessoria da Defensora e do Defensor para avaliação.

Artigo 8º. Em caso de necessidade de substituição por suplência, a Assessoria poderá contatar suplente inscrito/a, que deverá manifestar aceitação no prazo máximo de 1 (uma) hora, contados a partir do contato.

Parágrafo único. Ultrapassado esse prazo sem resposta, será autorizado novo contato com outro/a suplente.

Artigo 9º. A participação no evento se dará com ou sem prejuízo das atribuições ordinárias, conforme indicação prévia na inscrição e estará vedada a atuação de membro/a que esteja convocado/a para atividade de especial dificuldade.

§1º. §1º. Após a designação para a atividade a Assessoria da Defensora e do Defensor entrará em contato com os/as Defensores/as que serão designados/as para que apresentem a concordância expressa da Coordenação Auxiliar respectiva.

§2º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Assessoria da Defensora e do Defensor, conforme descrição abaixo:

Iniciar processo

- Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);

- O nível de acesso deverá ser "público” - clicar no botão.

Gerar documento nato SEI

- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo – símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"

- Tipo de documento: “Relatório de Atividades Desenvolvidas no Evento” (caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);

- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;

- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);

- Editar o modelo (direcionar para a Assessoria da Defensora e do Defensor) e clicar em Salvar;

- Assinar o documento.

c. Tramitar para a Chefia de Gabinete da Assessoria da Defensora e do Defensor (ASDP CGAB).

§3º - A certidão de comparecimento do/a Defensor/a Público/a será emitida pela Assessoria da Defensora e do Defensor após o recebimento do relatório e será enviada diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

§4º. A participação de Defensoras/es Públicas/os na atividade gerará direito a gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, III c/c 7º, “b”, da Deliberação CSDP nº 340/2017, ou anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, conforme escolha realizada pelo Defensor/a Público/as realizada por meio do link de inscrições.

Artigo 10. Após o encerramento do prazo para confirmação de participação (a ser fixado conforme cronograma específico do evento), somente serão aceitas ausências mediante justificativa formal e circunstanciada, submetida à apreciação da Assessoria da Defensora e do Defensor.

Artigo 11. Dúvidas relacionadas à inscrição, atuação ou procedimentos administrativos poderão ser encaminhadas para o e-mail: mutiroes@defensoria.sp.def.br.

Artigo 12. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos Defensores/as Públicos/as designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Artigo 13. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 27 DE MAIO DE 2025

Trata da criação da Comissão Organizadora do X Ciclo de Conferências da Defensoria Pública.

Nos termos do artigo 18 da Deliberação CSDP nº 036, de 02 de março de 2007, comunica-se a composição da Comissão Organizadora do X Ciclo de Conferências da Defensoria Pública do Estado, conforme abaixo relacionada:

Artigo 1º – A Comissão Organizadora do X Ciclo de Conferências da Defensoria Pública do Estado será composta pelos seguintes membros:

I - Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho, Defensora Pública-Geral do Estado;

II - Bruna Simões, Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado;

III - João Felippe Belem de Gouvêa Reis, Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado;

IV - Bruno Bortolucci Baghim, Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado;

V - Camila Marques Barroso, Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado;

VI - Vanessa Alves Vieira, Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS);

VII - Rita de Cássia Gandolpho, Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM);

VIII - Estela Waksberg Guerrini, Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON);

IX - Allan Ramalho Ferreira, Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado;

X - Carolina Rangel Nogueira, representante do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado;

XI - Carla Mauch, representante da sociedade civil indicada pela Ouvidoria-Geral;

XII - Rosana de San'Ana Pierucetti, representante da sociedade civil indicada pela Ouvidoria-Geral.

Artigo 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 27 DE MAIO DE 2025

Regulamenta a participação de Defensores/as Públicos/as, Oficiais/las e Agentes de Defensoria Pública no Mutirão "Meu nome, meus direitos: direitos, saúde e cidadania".

CONSIDERANDO a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIA+, por meio do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS);

CONSIDERANDO a relevância dos mutirões de retificação de registro civil como instrumento de garantia de direitos, cidadania e dignidade às pessoas trans e não binárias;

A Defensora Pública-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no art. 19, incisos I, II e III da Lei Complementar Estadual nº 988/06, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir prazo para inscrições de Defensores/as Públicos/as, Oficiais/las e Agentes de Defensoria Pública interessados/as em participar do Mutirão de Retificação de Registro Civil, a ser realizado no dia 07 de junho de 2025, na Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público - DAIEP, localizada na Rua Boa Vista, nº 150, São Paulo/SP, com as seguintes escalas:
Para Defensores/as Públicos/as: das 09h30 às 13h30 ou das 11h às 15h.
Para Oficiais/las de Defensoria Pública: das 09h30 às 13h30 ou das 11h às 15h.
Para Agente de Defensoria (Psicólogo/a e Assistente social) das 10h às 14h.

Artigo 2º. Serão disponibilizadas as seguintes vagas para atuação no mutirão:
8 (oito) vagas para Defensoras/es Públicas/os: das 09h30 às 13h30.
8 (oito) vagas para Defensoras/es Públicas/os: das 11h às 15h.
8 (oito) vagas para Oficiais/las de Defensoria Pública: das 09h30 às 13h30.
8 (oito) vagas para Oficiais/las de Defensoria Pública: das 11h às 15h.
1 (uma) vaga para Agente de Defensoria - Psicólogo/a: das 10h às 14h.
1 (uma) vaga para Agente de Defensoria - Assistente Social: das 10h às 14h.

Artigo 3º. A participação será exclusivamente presencial.

Artigo 4º. As atividades dos/as Oficiais/las e Agentes de Defensoria no atendimento deverão seguir o disposto no art. 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Artigo 5º. As inscrições serão recebidas até o dia 02/06/2025, às 17h, por meio do preenchimento do formulário eletrônico, disponível no endereço: https://forms.office.com/r/41xvXthCaf?origin=lprLink.

§1º. É responsabilidade do/a interessado/a verificar o envio correto da inscrição e guardar o comprovante eletrônico.

§2º. No ato da inscrição, o/a interessado/a deverá obrigatoriamente informar:
- Nome Completo;
- A Unidade em que atua;
- Informar se é membro do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero – NUDIVERSIS;
- Informar o horário que deseja participar (caso não tenha preferência, poderá participar do sorteio em ambas as escalas);
- Declaração de que não está convocado/a para atividade de plantão na data escolhida;
- Número de telefone celular para contato.

§3º Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Artigo 6º. Caso o número de inscrições exceda o número de vagas disponíveis, será realizado sorteio eletrônico, conduzido pela Assessoria da Defensora e do Defensor, no dia 03/06/2025, às 14h, por link a ser informado via e-mail.

Parágrafo único. Será conferida preferência para designação:

a) Aos/As Defensores/as membros/as do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero – NUDIVERSIS, desde que regularmente inscritos/as e que tenham declarado sua vinculação ao núcleo no ato da inscrição.

b) Subsidiariamente, será dada preferência para classificados/as em cargos das Unidades da capital em razão do local de realização do evento.

Artigo 7º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013.

§1º. Os/As não sorteados/as para a atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§2º. As desistências deverão ser comunicadas, formalmente, através do e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, até às 12h00 do dia anterior ao evento, sem prejuízo à organização da escala. Após esse prazo, a ausência será considerada não justificada, salvo apresentação de justificativa formal aceita pela Assessoria da Defensora e do Defensor.

§3º. A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

§4º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Assessoria da Defensora e do Defensor para avaliação.

§5º. Em caso de necessidade de substituição por suplência, a Assessoria poderá contatar suplente inscrito/a, que deverá manifestar aceitação no prazo máximo de 1 (uma) hora, contados a partir do contato.

§6º. Ultrapassado esse prazo sem resposta, será autorizado novo contato com outro/a suplente.

Artigo 8º. A participação no evento gerará direito à compensação, à razão de 01(um) dias não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024.

Artigo 9º. Todos os atendimentos realizados pelas/os Defensoras/es Pública/os deverão ser registrados no DOL.

Artigo 10. Após o encerramento do prazo para confirmação de participação (a ser fixado conforme cronograma específico do evento), somente serão aceitas ausências mediante justificativa formal e circunstanciada, submetida à apreciação da Assessoria da Defensora e do Defensor.

Artigo 11. Dúvidas relacionadas à inscrição, atuação ou procedimentos administrativos poderão ser encaminhadas para o e-mail: mutiroes@defensoria.sp.def.br.

Artigo 12. A certidão de participação como Defensoras/es será emitida pela Assessoria da Defensora e do Defensor após o recebimento do relatório e será encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 13. A certidão de participação como oficial/a e agentes será emitida pela Assessoria da Defensora e do Defensor e encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 14. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado pelos/as Defensores/as Públicos/as, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI, à Assessoria da Defensora e do Defensor, de acordo com o fluxo abaixo:

a) Iniciar processo

- Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);

- O nível de acesso deverá ser "público" - clicar no botão.

b) Gerar documento nato SEI

- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo – símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"

- Tipo de documento: "Relatório de Atividades Desenvolvidas no Evento" (caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);

- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;

- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);

- Editar o modelo (direcionar para a Assessoria da Defensora e do Defensor) e clicar em Salvar;

- Assinar o documento.

c. Tramitar para a Chefia de Gabinete da Assessoria da Defensora e do Defensor (ASDP CGAB).

Artigo 15. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos Defensores/as Públicos/as, Oficiais/las e Agentes de Defensoria Pública designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Artigo 16. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO DA PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, DE 27 DE MAIO DE 2025

CONSELHO SUPERIOR

Ato da Presidente do Conselho Superior, de 27 de maio de 2025

Autorizando, com fundamento no artigo 3º, inciso I da Deliberação CSDP nº 01/06, o afastamento, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, do Defensor Público Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, Raphael Camarão Trevizan, nos dias 26 e 29 de maio de 2025.

PAUTA DA 880ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 880ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 30/05/2025 às 09h30

Local: Auditório da Regional Central, situado na Avenida Liberdade, 32 - 2º andar, e por videoconferência

Hora do Expediente:

1. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
2. Comunicações da Presidência
3. Comunicações da Secretaria
4. Momento aberto
5. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0001309

Interessado/a: Talita Tinello Mendonca

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado, no período de 30 (trinta) meses, a iniciar em 01 de março 2021.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0001959

Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0002010

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002016

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002017

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002019

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002020

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002021

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002024

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2021/0002026

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2021/0002031

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002034

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002035

Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002037

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002048

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0002050

Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros

Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0002053

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002066

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002067

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002070

Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002072

Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002073

Interessado/a: Alexandre Grabert

Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002074

Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002076

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002080

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002083

Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002084

Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro

Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002085

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002086

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002087

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002088

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002089

Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002090

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002091

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002094

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002113

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2021/0002117

Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2021/0002119

Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto

Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2021/0002120

Interessado/a: Julio Cesar Tanone

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2022/0003080

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0003981

Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Iunes Monti Ruggeri Ré

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2022/0004251

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0005699

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2022/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0007332

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0008447

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança púbica

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2022/0013945

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2022/0015719

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2022/0016713

Interessado/a: Catarina Marchiori

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2022/0017483

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2022/0018887

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2022/0021379

Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos membros e servidores da Defensoria Pública, e dá outras providências.)

Relato/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2023/0000118

Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2023/0000206

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2023/0000952

Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2023/0001962

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2023/0001974

Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2023/0005592

Interessado/a: Maira Coraci Diniz

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Diretoria de Obtenção de Terras no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2023/0006815

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2023/0012752

Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira

Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2023/0013625

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2023/0014260

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel

SEI nº 2023/0015241

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2023/0021352

Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2024/0000986

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2024/0005197

Interessado/a: Vinicius Camargo Henne

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0006698

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2024/0007308

Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2024/0009402

Interessado/a: Danilo Martins Ortega

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0010093

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2024/0010716

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento e Mariana Borgheresi Duarte

Assunto: Proposta de deliberação, que disciplina o pagamento de juros e correção monetária à de indenização de férias e licença-prêmio devidos aos/às membros/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade

SEI nº 2024/0010857

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0013137

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2024/0014882

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de anteprojeto de lei de alteração da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0018241

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado para proferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0018614

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0020113

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a expedição de folha de pagamento dos membros inativos e dá outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2024/0020140

Interessado/a: Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 03 de setembro a 07 de dezembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2024/0021147

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê a reserva de vagas para ações afirmativas nas seleções públicas e concursos promovidos pela Defensoria Pública)

Relator/a Conselheiro/a: Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2024/0022464

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUPIR)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0022982

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2024/0023464

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de antiguidade para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2024/0024097

Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0026951

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2024/0027141

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0027143

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0027145

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0027156

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0027928

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEDIPED)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0028978

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos - Apadep

Assunto: Proposta de Deliberação visando a criação de uma política institucional de monitoramento de riscos e proteção de membras/os e servidoras/es da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2024/0031314

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados fora do horário normal de expediente, em decorrência de instabilidade nos sistemas de processamento eletrônico, no âmbito da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2024/0033082

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2024/0033659

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB)

Assunto: Proposta de deliberação referente ao atendimento coletivo de Habitação e Urbanismo

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0033660

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUPIR)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2024/0035390

Interessado/a: Luciano Alves

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 17 de fevereiro a 28 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2025/0002181

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

Revisor/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

Processo SEI	Defensor/a
2025/0007827	Lucas Jose Ribeiro Macedo
2025/0007861	Thais Pastor De Amorim Siqueira
2025/0007866	Fernando Latorraca
2025/0007915	Emmy Pereira Otani
2025/0007958	Ana Beatriz Meirelles De Miranda
2025/0008002	Jaqueline Marcele Alves Amaral
2025/0008039	Eduardo Baker Valls Pereira
2025/0008041	Paula Rocha Yparraguirre
2025/0008044	Ilson Alves Junior

SEI nº 2025/0002473

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de fixação das atribuições e padrões de lotação das Unidades de Araçatuba, São José dos Campos, Bauru, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Presidente Prudente - Varas Regionais das Garantias

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2025/0002699

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de Ato para lotação provisória da 14ª Defensoria Pública e da 15ª Defensoria Pública da Unidade Santos para atendimento da Vara Regional das Garantias da 7ª Região Administrativa Judiciária – Santos, com sede na comarca de Santos

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2025/0003810

Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Erik Saddi Arnesen, Leila Rocha Sponton, Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan e Rosilene Cristina Otaviano

Assunto: Proposta de criação de Defensorias Públicas de atuação junto às Varas Regionais das Garantias e outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2025/0004467

Interessado/a: Núcleo Especializado de Infância e Juventude (NEIJ)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2025/0004690

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2025/0005395

Interessado/a: Marisa Sandra Luccas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 07 de março a 28 de novembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2025/0005401

Interessado/a: Bruno Martinelli Scrignoli

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2025/0005571

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de 12 (doze) novos órgãos de atuação e fixação de suas atribuições, correspondentes ao número de vagas a ser criado na Unidade Segunda Instância e Tribunais Superiores, Regional Central, visando à expansão institucional, com pedido de liminar

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2025/0006476

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a notícia de fato, o expediente administrativo de tutela coletiva, a expedição de recomendações, a realização de audiência pública, a celebração de compromissos de ajustamento de conduta e dá outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2025/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade

SEI nº 2025/0007826

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2025/0008877

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (agosto de 2024 a fevereiro de 2025)

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2025/0009990

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Eventos paralelos ao IX Fórum de Direitos Humanos e Empresas", a ser realizado no dia 09 de abril de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2025/0010994

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Seminário Internacional de Educação nas Prisões", a ser realizado no dia 25 de abril de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2025/0012404

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2025/0013818

Interessado/a: Marina Neves de Campos Mello

Assunto: Pedido de afastamento integral para elaboração da tese de Mestrado, pelo período de 15 (quinze) dias, entre os dias 02 a 16 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2025/0014806

Interessado/a: Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado no exterior, no período de 22 de setembro de 2025 a 27 de setembro de 2026

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2025/0014973

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "XIII Fórum de Lisboa", a ser realizado entre os dias 2 a 4 de julho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2025/0003199

Interessado/a: Luciana de Sousa Teixeira

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2025/0003206

Interessado/a: Raissa Fernandes Lima Campos

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR Nº 8834, DE 27 DE MAIO DE 2025

Altera dispositivo da Portaria GR nº 7.678/2021, que dispõe sobre a instituição de unidade fiscal da USP, para fins de inscrição no CNPJ.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42 do Estatuto, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Fica alterado o artigo 1º da Portaria GR nº 7.678, de 21 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º – Fica instituída a Plataforma Científica Pasteur USP – Biotério do IPSP, com endereço na Avenida Professor Lúcio Martins Rodrigues, nº 370 – Bloco A – 3º andar, Butantã, São Paulo/SP, CEP: 05508-020." (NR)

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 2021.1.14856.1.0).

PORTARIAS GR DE 27 DE MAIO DE 2025

PORTARIA GR Nº 8835, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.782/2012, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Faculdade de Medicina, nos Departamentos a seguir relacionado, 3 (três) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, em RTC, da PG do QDUSP, como segue:

Departamentos	Qtde. de cargos
Dermatologia	01
Patologia	01
Oftalmologia e Otorrinolaringologia	01

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nºs 25.1.97.5.1, 25.1.94.5.2 e 25.1.99.5.4).

PORTARIA GR Nº 8836, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.782/2012, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Escola Politécnica, nos Departamentos a seguir relacionados, 05 (cinco) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP, como segue:

Departamentos	Qtde. de cargos
Engenharia de Estruturas e Geotécnica	02
Engenharia Metalúrgica e de Materiais	03

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nºs 25.9.43.12.6, 25.9.43.14.2, 25.9.43.23.1, 25.9.43.24.0 e 25.9.43.25.8).

PORTARIA GR Nº 8837, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.782/2012, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Escola de Engenharia de São Carlos, nos Departamentos a seguir relacionados, 5 (cinco) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP, como segue:

Departamentos	Qtde. de cargos
Engenharia Elétrica e de Computação	02
Engenharia Mecânica	02
Geotecnia	01

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nºs 25.1.45.1.18.3, 25.1.43.18.0, 25.1.57.18.1, 25.1.56.18.5 e 25.1.79.18.5).

PORTARIA GR Nº 8838, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.782/2012, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Faculdade de Odontologia, nos Departamentos a seguir relacionados, 9 (nove) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, como segue:

Departamentos	Qtde. de cargos/Regime
Prótese	01/RDIDP
Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilo-Faciais	01/RTC02/RDIDP
Estomatologia	03/RDIDP
Dentística	02/RDIDP

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nºs 24.1.588.23.2, 24.1.584.23.7, 24.1.580.23.1, 24.1.581.23.8, 24.1.585.23.3, 24.1.577.23.0, 24.1.578.23.7, 24.1.576.23.4 e 24.1.575.23.8).

PORTARIA GR Nº 8839, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 1.145/2011, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Fica distribuído junto à Escola de Engenharia de Lorena, no Departamento de Biotecnologia, 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 25.1.173.88.2).

PORTARIA GR Nº 8840, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.782/2012, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Fica distribuído junto ao Instituto de Arquitetura e Urbanismo 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 25.5.12.93.2).

PORTARIA GR Nº 8841, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.782/2012, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto ao Instituto de Energia e Ambiente 2 (dois) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

CBM-008/503/23), para fins de regularização de assentamentos. (Port. DP-419-2212-25)

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST MED

De 22-5-25

Reenquadrando as licenças para tratamento de saúde concedidas ao **Sd PM 242074-A Marcelo Tavares Gomes, do 1º BPChq**, no período de **22-8-24 a 12-3-25**, para os termos do artigo 32, **parágrafo único**, do Decreto-lei 260-70, à vista do contido no Ofício nº CMed-1507/200/25 (Sindicância de Portaria nº 1BPChq-023/13/24), para fins de regularização de assentamentos. (Port. DP-415-2212-25)

PORTARIAS DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST MED

De 26-5-25

Prorrogando, conforme artigo 6°, inciso IV, os efeitos da Portaria que agregou o **Ex-Cb PM 104697-7 Wellington Aparecido Camelo**, à época do **31° BPM/M**, nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, do Decreto-lei 260-70, e mantendo na condição de adido, por conveniência do serviço, para fins de controle da sua situação funcional, à sua OPM de origem, no período de 20-2-25 a 27-2-25, conforme Sistema Perícias, para fins de regularização de assentamentos. (Port. DP-272-2217-25)

Cessando a contar de 28-2-25, os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260-70, o **Ex-Cb PM 104697-7 Wellington Aparecido Camelo**, à época do **31° BPM/M**, em face de sua demissão das fileiras da Instituição, conforme publicação inserta no DOESP 43, de 28FEV25, para fins de regularização de assentamentos. (Port. DP-363-2217-25)

PORTARIAS DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST MED

De 26-5-25

Agregando nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, do Decreto-lei 260-70, e passando à condição de adido à sua OPM de origem, o **Cb PM 125946-6 Gilmar Santiago Romano**, do **5° BPM/M**, no período de 1-3-25 a 15-3-25, **em decorrência das alterações processadas no Sistema Perícias**, conforme Relatório Gerencial – Histórico do PM, de 18MAR25, para fins de regularização de assentamentos. (Port. DP-273-2217-25)

Cessando os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260-70, o **Cb PM 125946-6 Gilmar Santiago Romano,** do **5° BPM/M**, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 9º, do mesmo Decreto-Lei, cessando a adição e o classificando no **5° BPM/M**, a contar de 16-3-25, por não lhe ter sido concedida nova licença para tratamento de saúde em prorrogação, de acordo com Relatório Gerencial – Histórico do PM, de 18MAR25, para fins de regularização de assentamentos. (Port. DP-366-2217-25)

SECRETARIA DAS COMISSÕES DE PROMOÇÕES

PORTARIA Nº CPP 19, DE 19 DE MAIO DE 2025

Portaria do Comandante-Geral

PROMOVENDO, por incapacidade física, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 1º da Lei 5.451/86, à graduação de Cb PM, o **Sd Ref PM 894654-0 Agenor Almeida dos Santos**, tendo como última unidade o 12º BPM/M, **a contar de 26-8-15**, em cumprimento ao acórdão transitado em julgado, proferido pela 4ª Turma Recursal de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça de São Paulo, nos autos do Recurso Inominado Cível 1002211-36.2022.8.26.0223.

PORTARIA Nº CPP 20, DE 19 DE MAIO DE 2025

Portaria do Comandante-Geral

PROMOVENDO, *post mortem*, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 1º da Lei 5.451/86, à graduação de Cb PM, o **Sd PM 113227-0 Kleber de Salles Coelho**, tendo como última unidade o 50º BPM/I, **a contar de 31-8-13**, em cumprimento ao acórdão transitado em julgado, proferido pela 10ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, nos autos da Apelação Cível 1045151-43.2022.8.26.0602.

PORTARIA Nº CPP 21, DE 21 DE MAIO DE 2025

Portaria do Comandante-Geral

PROMOVENDO, por incapacidade física, nos termos do § 1º do artigo 1º da Lei 5.451/86, à graduação de Cb PM, o **Sd Ref PM 110799-2 Dijan de Matos Caetano**, tendo como última unidade o 3º BPM/I, **a contar de 8-1-14**, em cumprimento ao acórdão transitado em julgado, proferido pela 5ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, nos autos Apelação 1067468-96.2023.8.26.005, e conforme manifestação da Dra. Fernanda Paulino, Procuradora do Estado.

COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 8 - OSASCO

25º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR METROPOLITANO - ITAPECERICA DA SERRA

PORTARIA Nº DP 023/423/25, DE 26 DE MAIO DE 2025

1. No dia 05 de fevereiro de 2025, por volta das 04h30min , a equipe da viatura I-14125, composta pelo Cb PM 141589-1 Rafael Peniche Neto (encarregado) e Sd PM 149353-1 Evandro Luiz Braga Ribeiro (motorista), deslocou-se até Boate PRIVE NIGHT CLUB, localizada na Rua Joaquim Marques Alves nº 1339, Bairro Vila São Francisco – Registro/SP, para atender ocorrência de desinteligência e ameaça entre frequentadores do local, sendo informados inclusive, que alguns dos envolvidos haviam deixado o local no veículo Volkswagen/Voyage de cor preta, placas EID-6D12, informando que iriam buscar uma arma de fogo e após retornariam;

2. Sabe-se que a equipe fez contato no estabelecimento comercial, e neste intervalo de tempo o veículo Voyage retornou ao local ocupado por duas pessoas, momento em que os militares realizaram a abordagem, identificando um dos ocupantes como sendo o Sd PM 2ª Cl 231782-6 Hiran Cleyton da Silva, lotado na 2ª Cia/PM do 25º BPM/M, que estava acompanhado do civil Ageu Gustavo da Silva RG 62.449.524 SSP/SP, certo de que o Sd PM Hiran era quem conduzia o veículo.

3. Após colherem as informações iniciais e realizar a busca pessoal tanto no Sd PM Hiran quanto no civil Ageu, o Sd PM Evandro realizou vistoria no veículo Voyage, ocasião em que encontrou 02 (dois) eppendorfs, aparentemente cheios de cocaína, 01 (um) sobre o banco do passageiro, e outro debaixo do banco do passageiro.

4. Na versão dos policiais militares, após a localização da substância aparentemente entorpecente, Hiran passou a apresentar versões desconexas sobre o ocorrido, porém, ao ser informado que as imagens do sistema de monitoramento do Município seriam verificadas, declarou aos militares que havia se deslocado com seu colega Ageu a um local onde poderiam adquirir entorpecentes. De posse dessas informações, a equipe da viatura I-14125 conduziu o Sd PM Hiran e seu colega Ageu, até a Delegacia Seccional do Município de Registro, onde foi elaborado o BO/PC nº BV0210/2025, natureza Crime Consumado, artigo 28 da Lei 11.343 de 23 de agosto de 2006, na esfera Penal Comum há o processo nº 1500259-17.2025.8.26.0495 em trâmite pela Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Registro/SP.

5. O estagiário Sd PM 2ª Cl 231782-6 Hiran Cleyton da Silva, ingressou na Polícia Militar em 29 de junho de 2023, conforme Edital nº DP-1-321-22 – ESSD, atuando no período de estágio probatório pela área da 2ª Cia desta Unidade, motivo pelo qual sua conduta deve ser analisada sob o enfoque da Lei Complementar nº 1.291/16, a fim de determinar se com seu comportamento o militar deixou de cumprir os requisitos descritos nos incisos II e VIII do artigo de 16 do referido diploma legal.

6. O processo deve seguir o rito estabelecido pela Portaria Cmt G DP-1/423/19, para tanto designo como encarregado do feito o2º Ten PM 973114-8 Ricardo Rodrigues Liberato, o qual deverá observaro prazo de 40 (quarenta) dias úteispara conclusão do feito, garantindo aoestagiárioo direito à ampla defesa e ao contraditório, utilizando inclusive como suporte fático cópia dos autos da Sindicância Nº 25BPMM-003/060/25, instaurada para apurar o ocorrido.

7. A instrução do feito deverá ocorrer, em regra, na sede do 25º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, situado na Rua Taquaral nº 28, Jardim Itapecerica da Serra – Itapecerica da Serra/SP.

8. Rol de Testemunhas da Administração:

8.1. Cb PM 141589-1 Rafael Peniche Neto;

8.2. Sd PM 149353-1 Evandro Luiz Braga Ribeiro;

8.3. Civil Elisandra da Silva Ferreira RG 30.032.270-7 SSP/SP

9. Anexos:

9.1. Cópia dos Autos da Sindicância Nº 25BPMM-003/060/25

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 1 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

20º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR CEL PM EDGAR PEREIRA ARMOND

INTIMAÇÃO PD Nº 20BPMI-06/103/25

O Presidente do Procedimento Disciplinar Nº 20BPMI-06/103/25, nos termos do § 7º do artigo 3º da Portaria nº CorregPM-1/360/13, intima o Defensor constituído Dr. Luiz Pereira Nakaharada, OAB/SP 398.844, para Audiência de Instrução e Julgamento agendada para **10 de junho de 2025, às 09:00h** na sede da 2ª Companhia do Vigésimo Batalhão de Polícia Militar do Interior, localizada na Avenida Brasil, 1001, bairro Sumaré, Caraguatatuba/SP.

O link para videoconferência será disponibilizado conforme solicitado pelo defensor.

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR

ESCOLA SUPERIOR DE BOMBEIROS CORONEL PM PAULO MARQUES PEREIRA

DESPACHO, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Presidente do PD Nº ESB-003/115/25, vem por meio deste expediente notificar o acusado 2º Sgt PM 121783-6 Francarlos Ferreira Barbosa, bem como seu defensor constituído, Dr. Alexandre Bueno Pinheiro, OAB/SP n° 523.390, sobre o cancelamento da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 29 de maio de 2025, considerando que será expedida carta precatória ao 34º BPM/I, a fim de colher oitiva das testemunhas militares arroladas pela defesa.

Nos termos do § 2º do artigo 5º da Portaria nº Correg PM-1/360/13, notifico o acusado e seu defensor para que no prazo de três dias formulem perguntas de interesse, caso haja, estando ciente também do direito de comparecerem pessoalmente para as oitivas, sendo que lhe será informado com antecedência o local, data e hora do cumprimento da carta precatória.

Quartel em Franco da Rocha, 26 de maio de 2025.

CATHIA LETICIA MARTINS AMARAL LEMOS

Cap PM Presidente

COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

4º BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA - JUNDIAÍ

NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria Nº 4BPRv-002/06/23, a que responde o Sd PM 191151-1 Carlos Henrique Paini, pertencente ao efetivo da 2ª Cia, do 4º Batalhão de Polícia Rodoviária, intima seu respectivo Defensor Constituído, Dra. Joice Vanessa dos Santos, OAB/SP 338.189, com escritório profissional à Rua Carlos Del Plete, n° 8-70 – Bauru/SP, a tomar conhecimento acerca do despacho acostado à fl. 1036 dos autos:

1. Considerando que apesar da concessão de novo prazo para apresentação da Defesa Preliminar por parte da defesa do acusado (fl. 1030), com prazo final em 26/05/25, ao findar do expediente, não houve o aporte da mencionada medida no cartório da SPJMD da 2ª Cia, do 4º BPRv.

2. Visando o prosseguimento deste processo regular e sem, contudo, causar qualquer cerceamento à defesa do acusado, concedo mais uma oportunidade à defensora constituída pelo acusado para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente a Defesa Preliminar. Insta consignar que findo o prazo, em não havendo a apresentação da Defesa Preliminar, o Presidente nomeará um defensor "Ad Hoc" para fazê-lo, nos termos do § 3º, do artigo 134, das I-16-PM."

Os autos encontram-se à disposição do Defensor, em dias úteis, das 09h às 18h, na sede da 2ª Cia, do 4º Batalhão de Polícia Rodoviária, situada na Rodovia Governador Adhemar Pereira de Barros (SP-340), quilômetro 120,300, bairro Xangrilá, Campinas/SP, CEP 13098-396, telefone (19) 3257-0140, para que, caso haja interesse, possam fazer vistas e/ou carga dos autos

CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

DECISÃO - EXTRATO DE DECISÃO, DE 27 DE MAIO DE 2025

Nº do Processo: 135.00001330/2024-17

Interessado: R.L.

Assunto: Portaria nº CBPM 032/ADM/2024 -Apuração Preliminar.

1. Vistos e analisados os autos da Apuração preliminar CBPM nº 032/ADM/2024.

2. **RESOLVO**:

2.1. concordar com o contido no Relatório da Apuração Preliminar Nº CBPM-032/ADM/2024, visto que as provas produzidas indicam a existência de eventuais indícios de transgressão disciplinar, contudo, colhidos pela prescrição quinquenal, e, portanto, deixo de instaurar procedimento sancionatório das faltas que poderiam ser imputadas ao empregado público celetista que exercia a função diretiva na época da concessão.

2.2. Determino a instauração de Procedimento de Dispensa de Reposição ao Erário para a análise de boa fé na conduta da empregada pública celetista R.L. , conforme sua própria solicitação na defesa no Processo SEI 135.00000990/2024-72 na íntegra anexada na apuração preliminar, quanto aos recebimentos de valores, uma vez que tal análise não fora realizada na invalidação do ato, assim determino a extração das peças necessárias à Instauração de Procedimento Autônomo de Dispensa de Reposição ao erário, conforme previsto no Parecer Referencial NDP nº 1/2025.

3. Publique-se.

São Paulo, 27 de maio de 2025.

assinado digitalmente no original

LEVI CLEMENTE DOS SANTOS

Superintendente

SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

APOSTILA Nº 1, DE 27 DE MAIO DE 2025

O Diretor Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão, no uso das competências a ele conferidas nos termos dos Decretos nº 52.833, de 24 de março de 2008, Decreto nº 57.127, de 12 de julho de 2011, Decreto nº 60.071, de 14 de janeiro de 2014 e Resolução do Secretário-Chefe da Casa Civil de 14/01/2025 publicada no DOE de 15/01/2025,

RESOLVE:

Conceder o pagamento do Adicional de Insalubridade correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo ao empregado público CLAUDIO EDUARDO DOS SANTOS, RG 22.813.630-1, Técnico Ferroviário I, UA 48128, a partir de 01/05/2025.

Wilson Nagy Lopretto

Diretor Ferroviário

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 27 DE MAIO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº. 988/06, as Defensoras/es Públicas/os Aline Rodrigues Penha e Rafael Soares da Silva Vieira, com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "Dia das Mulheres no Metrô", a

ser realizado nos dias 09 de maio de 2025, na Estação Tatuapé do Metrô, das 10h às 15h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº. 988/06, a Defensoras Pública Vívian Monsef de Castro, com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "Dia das Mulheres no Metrô", a ser realizado nos dias 13 de maio de 2025, na Estação Tatuapé do Metrô, das 10h às 15h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº. 988/06, o Defensor Público Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina, com anotação de direito à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, III c/c 7º, "b", da Deliberação CSDP nº 340/2017, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "Dia das Mulheres no Metrô", a ser realizado nos dias 13 de maio de 2025, na Estação Tatuapé do Metrô, das 10h às 15h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº. 988/06, a oficial de Defensoria Pública Tayanne Ramos Tavares da Motta Stutz, com prejuízo de suas atribuições ordinárias a ser realizado nos dias 09 de maio de 2025, na Estação Tatuapé do Metrô, das 10h às 15h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº. 988/06, a oficial de Defensoria Pública Beatriz de Lima Santos, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "Dia das Mulheres no Metrô", a ser realizado nos dias 13 de maio de 2025, na Estação Tatuapé do Metrô, das 10h às 15h.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 27 DE MAIO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Felipe de Castro Busnello, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "GRU CIDADANIA – CRAS Nova Cidade", realizado em 17 de maio de 2025 (sábado), das 9h às 14h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Tatiana Lima Costa, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "GRU CIDADANIA – CRAS Nova Cidade", realizado em 17 de maio de 2025 (sábado), das 9h às 14h.

Designando, com fundamento no disposto no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Oficiala de Defensoria Graziela de Sousa, para exercer suas atribuições ordinárias, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no evento "GRU CIDADANIA – CRAS Nova Cidade", realizado em 17 de maio de 2025 (sábado), das 9h às 14h.

(Republicado por haver incorreções)

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 27 DE MAIO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº. 988/06, a Defensora Pública Dillyane de Sousa Ribeiro com anotação de direito à com anotação de direito à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento Virtual em Execução Penal na Penitenciária de Andradina/SP, em 26/05/2025, das 08h às 12h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº. 988/06, o Defensor Público Rafael Gomes Bedin com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento Virtual em Execução Penal na Penitenciária de Andradina/SP, em 30/05/2025, das 13h às 17h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº. 988/06, o Defensor Público Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento Virtual em Execução Penal na Penitenciária de Andradina/SP, em 02/06/2025, das 08h às 12h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº. 988/06, o Defensor Público Rafael Gomes Bedin com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento Virtual em Execução Penal na Penitenciária de Andradina/SP, em 06/06/2025, das 13h às 17h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº. 988/06, o Defensor Público Alison dos Santos Silva com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento Virtual em Execução Penal na Penitenciária de Andradina/SP, em 09/06/2025, das 08h às 12h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº. 988/06, a Defensora Pública Priscila Domiciano da Silva com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento Virtual em Execução Penal na Penitenciária de Andradina/SP, em 13/06/2025, das 13h às 17h.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 27 DE MAIO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº. 988/06, a Defensora Pública Vivian Monsef de Castro com anotação de direito à com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação na "Ação Cidadania – Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", em 23 de maio de 2025, das 10h às 15h, na Praça Fortunato da Silveira, Vila Jacuí, São Paulo/SP.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº. 988/06, o Defensor Público Fabrício Bueno Viana com anotação de direito à com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação na "Ação Cidadania – Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", em 23 de maio de 2025, das 10h às 15h, na Praça Fortunato da Silveira, Vila Jacuí, São Paulo/SP.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº. 988/06, o Defensor Público Andre Alvino Pereira Santos com anotação de direito à com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação na "Ação Cidadania – Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", em 23 de maio de 2025, das 10h às 15h, na Praça Fortunato da Silveira, Vila Jacuí, São Paulo/SP.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº. 988/06, as oficialas de Defensoria Pública Graziela de Sousa e Tayanne Ramos Tavares da Motta Stutz, com prejuízo de suas atribuições ordinárias para atuação na "Ação Cidadania – Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", em 23 de maio de 2025, das 10h às 15h, na Praça Fortunato da Silveira, Vila Jacuí, São Paulo/SP.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 27 DE MAIO DE 2025

Designando, com fundamento no art. 10, §1º, do Ato da DPG de 25 de março de 2025, publicado no Diário Oficial de 26 de março de 2025, a Defensora Pública Fernanda Penteado Balera para, sem prejuízo das atribuições, exercer atividade consistente na atuação 'in loco' como observadora na manifestação popular realizada no dia 12 de maio de 2025, em São Paulo/SP, fazendo jus à anotação do direito à gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I , nos termos do artigo 6º, inciso III, c.c. artigo 7º, "b", ambos da Deliberação CSDP 340/2017.

Designando, com fundamento no art. 10, §1º, do Ato da DPG, de 25 de março de 2025, publicado no Diário Oficial de 26 de março de 2025, a Defensora Pública Nina Cappello Marcondes para, com prejuízo das suas atribuições, exercer atividade consistente na atuação 'in loco' como observadora na manifestação popular realizada no dia 12 de maio de 2025, em São Paulo/SP, fazendo jus à anotação do direito a 1 (uma) compensação não indenizável, nos termos do art. 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 6 de julho de 2012.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 27 DE MAIO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, o Defensor Público integrante do Núcleo de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS), Dener Luiz Silva, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, na Faculdade Zumbi dos Palmares – Av. Santos Dumont, 843 – Bom Retiro, município de São Paulo/SP, dia 24/5/2025, das 9h30 às 15h30, fazendo jus à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para cada dia não útil trabalhado, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 27 DE MAIO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, a Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB), Taissa Nunes Vieira Pinheiro, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de audiência pública no CEU (Centro Educacional Unificado) Vila Curuçá Irene Ramalho, Itaim Paulista, no município de São Paulo/SP, dia 31/5/2025, das 10h00 às 12h00.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 27 DE MAIO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, o/a servidor/a Gustavo Cavaleri Dias e Karina Martinez Cidre Joaquim, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Assessoria de Convênios, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 24/05/2025.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, a servidora Karina Martinez Cidre Joaquim, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Assessoria de Convênios, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 25/05/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 27 DE MAIO DE 2025

Tornando sem efeito, o ato DPG de 22 de abril de 2025, publicado no DOE de 23/4/2025 que designou, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC 988/2006, encerradas as inscrições e de acordo com os critérios estabelecidos no Ato Normativo DPG nº 296/2025, o Defensor Público, Alessandro Valerio Follador, para integrar o Comitê para estudos sobre padronização e expansão do atendimento prestado pela Defensoria Pública de São Paulo para as mulheres vítimas de violência doméstica.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 27 DE MAIO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, LC n.988/2006, a Defensora Pública Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de reunião da Comissão dos Direitos da Mulher da ANADEP, no dia 16 de junho de 2025, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 27 DE MAIO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC 988/2006, e de acordo com os critérios estabelecidos no Ato Normativo DPG nº 296/2025, as Defensoras e os Defensores Públicos, abaixo nominadas/os, para integrarem o Comitê para estudos sobre padronização e expansão do atendimento prestado pela Defensoria Pública de São Paulo para as mulheres vítimas de violência doméstica:

XVI – dos/as Defensores/as Públicos/as da Capital com atribuição em violência doméstica e familiar contra a mulher;

Manuela Beatriz Gomes Battaglia

XVII – dos/as Defensores/as Públicos/as da Capital com atribuição em família;

Yasmin Oliveira Mercadante Pestana

XVIII – dos/as Defensores/as Públicos/as da Região Metropolitana com atribuição em violência doméstica e familiar contra a mulher;

Alessandro Valério Folador

XIX – dos/as Defensores/as Públicos/as Região Metropolitana com atribuição em família;

Aline Conti

XX – dos/as Defensores/as Públicos/as do Interior com atribuição em violência doméstica e familiar contra a mulher;

Julio Camarco de Azevedo

XXI – dos/as Defensores/as Públicos/as do Interior com atribuição em família;

Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin

XXIII – dos/as Defensores/as Públicos/as com atribuição criminal e/ou infância infracional;

Daniela Ita

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 27/05/2025

Designando, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **Fernando Catache Borian** para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, oficiar em processos nas Varas de Execuções Criminais, em trâmite perante o Foro de Bariri e de Dois Córregos, **no dia 23/05/2025.**

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 27/05/2025

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo da Terceira Subdefensoria Pública-Geral nº 1640/2011, o Defensor Público **Andre Paulo Francisco Fasolino Menezes**, Coordenador Auxiliar da Regional Sorocaba, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, **nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2025.**

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 27/05/2025

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE 988/2006, o Defensor Público **Anisio Vieira Caixeta Junior**, Coordenador Auxiliar da Unidade Piracicaba, Regional Campinas, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, **nos dias 23 e 27 de maio de 2025**.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 27/05/2025

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE ITAPETININGA

Laura Gomes Dos Santos, a partir de 28/05/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAPETININGA

Gabrielly Reno Lopes De Barros, a partir de 28/05/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 27/05/2025

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE FAZENDA PÚBLICA

Marcela Mantovani Costeira Da Silva, a partir de 21/05/2025

UNIDADE ARAÇATUBA

Isabela Isnar Gaioto, a partir de 30/05/2025

UNIDADE CAMPINAS

Alan Pires Dos Santos, a partir de 29/05/2025

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Carolina Meire De Faria, a partir de 27/05/2025

ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACIONAL

Maria Aparecida De Jesus Santos, a partir de 28/05/2025

UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS

Guilherme Sampaio Chagas, a partir de 27/05/2025

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL

Bianca Targino Sampaio, a partir de 28/05/2025

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO CARLOS

Mariana Carvalho Rocha, a partir de 01/06/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 27-05-2025.

O Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de

São Paulo torna pública a lista provisória dos/as candidatos/as inscritos/as

na Avaliação Teórica de Competências, nos termos do Capítulo III, item 2 do

Edital de Abertura 01/2025.

O recurso em face do indeferimento da inscrição deverá ser apresentado

exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) à

Secretaria do Departamento de Recursos Humanos (SECT DRH), no período

das 9h às 18h do dia 28/05/2025 de acordo com o Capítulo III, item 4 do

referido Edital.

Nome	Cargo	Unidade/Órgão	Tipo de Prova	Utilizara nota do Curso de Capacitação para servidores/as	Inscrição
Aarao Vinicius Dias Silva	Oficial	UNIDADE SANTANA	Administrativo	NÃO	DEFERIDA
Adriana Cristina Guimaraes	Agente	UNIDADE LIMEIRA	Atendimento ao Público	SIM	DEFERIDA
Adriana Cristina Rodrigues Vidigal	Oficial	UNIDADE SOROCABA	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Adriana De Sousa	Agente	UNIDADE ARARAQUARA	Atendimento ao Público	SIM	DEFERIDA
Ailton Joji Fucamizu	Oficial	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Alan Franco De Souza	Oficial	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Alana Chrispan	Agente	UNIDADE SANTO ANDRÉ	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Alessandra Cominato Melo	Agente	UNIDADE OSASCO	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Alexandre Tadeu Dos Santos	Oficial	UNIDADE ITAQUAQUECETUBA	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Alexandre Victor Guarizo Cremonese	Agente	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Aline Renata Limongi	Oficial	UNIDADE LIMEIRA	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Amanda De Alvarenga Caldas	Agente	UNIDADE REGISTRO	Atendimento ao Público	SIM	DEFERIDA
Ana Carolina Conde Silva Barbieri	Agente	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Ana Clara Vieira Gabriel	Agente	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Ana Maria Aparecida Mendes Silva	Oficial	UNIDADE SOROCABA	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Ana Paula Lima De Queiroz	Agente	UNIDADE AVARÉ	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Ana Paula Pacheco Moraes Maturana	Agente	UNIDADE JAÚ	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Anderson Teruyuki Shiroto	Oficial	UNIDADE BRAGANÇA PAULISTA	Administrativo	SIM	DEFERIDA
Andre Pereira Da Silva Cruz	Oficial	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Andreia Oliveira Silva	Oficial	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Andressa Rodrigues De Oliveira	Oficial	UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Angelica Sarkissian Fernandes Lara	Oficial	UNIDADE RIBEIRÃO PRETO	Atendimento ao Público	SIM	DEFERIDA
Antonio Carlos Da Silva	Oficial	UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó	Administrativo	NÃO	DEFERIDA
Antonio Carlos De Camargo	Agente	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	Administrativo	NÃO	DEFERIDA
Assis Jose Ferreira	Oficial	UNIDADE JACAREÍ	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Aurelio Fiorillo	Agente	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Beatriz De Lima Santos	Oficial	UNIDADE PRAIA GRANDE	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Bruno Bugarin Dos Santos Guerra	Oficial	UNIDADE CARAGUATATUBA	Administrativo	NÃO	DEFERIDA
Bruno Henrique Dos Santos	Oficial	UNIDADE GUARULHOS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Bruno Silva Rogano	Agente	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Atendimento ao Público	SIM	DEFERIDA
Camila Da Silva Barros	Agente	UNIDADE FRANCO DA ROCHA	Atendimento ao Público	SIM	DEFERIDA
Carla Cristina Orosa Moreschi	Oficial	UNIDADE SÃO VICENTE	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Carlos Araujo Silva	Oficial	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Carlos Ari Pedroso	Oficial	UNIDADE SOROCABA	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Carlos Roberto Pinheiro	Oficial	UNIDADE LAPA	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Cassia Regina Guerra Soares	Oficial	ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Cinira Conceicao Longo Cardoso	Agente	UNIDADE JAÚ	Atendimento ao Público	SIM	DEFERIDA
Claudia Cristina Pitta	Oficial	UNIDADE GUARULHOS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Claudio Da Silva Rocha	Agente	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	Administrativo	NÃO	DEFERIDA
Claudio Marques Dos Santos	Agente	SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO	Atendimento ao Público	SIM	DEFERIDA
Cleverson Cesar Teixeira	Oficial	UNIDADE FRANCO DA ROCHA	Administrativo	NÃO	DEFERIDA
Constanza Polo Cardoso Trivelato	Oficial	ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACIONAL	Administrativo	NÃO	DEFERIDA
Cristiane Radeschi Figueiredo Mussolini	Oficial	UNIDADE CAMPINAS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Cristina Pereira De Oliveira	Agente	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Daniela Almeida Da Silveira	Oficial	ASSESSORIA DE DEFENSORA E DEFENSOR	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Daniela Barbom Sorpilli	Agente	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Daniela Falleiros Nunziata	Oficial	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Daniela Perez Da Silva	Oficial	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Atendimento ao Público	SIM	DEFERIDA
Daniele Leite Carneiro De Libero	Oficial	UNIDADE ITAQUERA	Administrativo	NÃO	DEFERIDA
Danilo Mendes Caldas	Oficial	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	Atendimento ao Público	SIM	DEFERIDA
Davilson Gigo Benato	Oficial	UNIDADE JAÚ	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Diego De Souza Pessoa	Oficial	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Diogo Medeiros De Franca	Oficial	UNIDADE PRAIA GRANDE	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Edmilson Castro	Oficial	UNIDADE CARAPICUÍBA	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Ednalva Silva Macedo	Oficial	UNIDADE VARAS SINGULARES	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Edson Luiz Gomes Carvalheiro	Oficial	UNIDADE TATUAPÉ	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Edson Yuji Honda	Oficial	DEPARTAMENTO DE CONTRATOS	Administrativo	NÃO	DEFERIDA
Eduardo Marcilio Da Silva	Oficial	UNIDADE PENHA	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Elaine Teixeira Alves Dos Santos	Agente	UNIDADE JACAREÍ	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Eliane Miqueloto Alvares De Arruda	Oficial	UNIDADE BAURU	Atendimento ao Público	SIM	DEFERIDA
Elisabete Gaidei Arabage	Agente	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Atendimento	NÃO	DEFERIDA

			ao Público		
Eller Aguiar Souza Araujo	Oficial	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Elmo Souza D Avila	Oficial	UNIDADE ITAQUERA	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Esdra Germania De Lima	Oficial	ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Eveline Portela Biriba De Almeida	Oficial	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Fabiana Henriques Martins Correa	Oficial	UNIDADE SANTO AMARO	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Fabiana Raquel Ramos	Oficial	UNIDADE SOROCABA	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Fabio Ribeiro Singer	Oficial	UNIDADE CARAPICUÍBA	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Fernanda Rodrigues De Castro	Oficial	UNIDADE SANTO ANDRÉ	Atendimento ao Público	SIM	DEFERIDA
Fernanda Silva Bueno	Agente	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Atendimento ao Público	SIM	DEFERIDA
Flavia Agostini	Oficial	2ª SUBDEFENSORIA	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Flavia Machion Leon	Oficial	ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Atendimento ao Público	SIM	DEFERIDA
Gabriel Medeiros De Freitas	Oficial	UNIDADE FRANCO DA ROCHA	Administrativo	NÃO	INDEFERIDA
Gabriel Pinto Nunes	Oficial	UNIDADE OSASCO	Administrativo	NÃO	DEFERIDA
Gabriela De Oliveira Campos	Oficial	UNIDADE RIBEIRÃO PRETO	Atendimento ao Público	SIM	DEFERIDA
Genisson Dos Santos	Oficial	UNIDADE SÃO VICENTE	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Gilmar Pereira Rodrigues	Agente	UNIDADE SANTO AMARO	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Gilson Fernando Laforga	Agente	1ª SUBDEFENSORIA	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Giovanna Olivan	Oficial	UNIDADE SANTO AMARO	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Giselle Cristine Muniz	Agente	UNIDADE ITANHAÉM	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Glaucia Regina Sudano	Oficial	UNIDADE SÃO CARLOS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Graziele Alessandra Lourenco Colla	Oficial	UNIDADE ARARAQUARA	Administrativo	NÃO	DEFERIDA
Guilherme Pini Rodrigues Santos	Oficial	UNIDADE BAURU	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Henata Mariana De Oliveira Mazzoni	Agente	UNIDADE BAURU	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Henrique Belisario	Oficia	UNIDADE LIMEIRA	Atendimento	NÃO	INDEFE
Fachin	l		ao Público		RIDA
Hidelberto Moblicci Junior	Oficial	UNIDADE SANTOS	Administrativo	NÃO	DEFERIDA
Hugo Holanda Saraiva De Souza	Oficial	UNIDADE CAMPINAS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Icaro De Paula Freitas	Agente	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Jarbas Correa Leite	Oficial	UNIDADE ITAPEVI	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Joao Batista Mello Reis	Oficial	UNIDADE SÃO CARLOS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Joao Pedro Lopes Nogueira	Oficial	UNIDADE SANTO AMARO	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Jose Antonio Ferreira	Oficial	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Jose Santos Pinho	Oficial	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Josy Goncalves Rosa Sousa	Oficial	UNIDADE REGISTRO	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Juliana Do Nascimento Gitahy Baldan	Oficial	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Julio Cesar Dias	Oficial	UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Karina Carvalho De Mendonca	Oficial	DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Karine Fernandes Assalve	Oficial	CHEFIA DE GABINETE	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Karla Rocha De Azevedo Dornelas	Oficial	UNIDADE SANTOS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Krishna Gomes Da Silva	Oficial	ASSESSORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E PROCESSOS	Administrativo	NÃO	DEFERIDA
Lais Alves De Oliveira	Oficial	COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	Administrativo	NÃO	DEFERIDA
Leonardo Guilherme Da Costa	Oficial	UNIDADE CARAPICUÍBA	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Leondas Oliveira Miranda	Oficial	UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Lidiane Cintra Lonardi	Oficial	UNIDADE FRANCA	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Lidiane Da Fonseca Luiz	Oficial	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Ligia Crescencio Souto	Oficial	UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Atendimento ao Público	SIM	INDEFERIDA
Lina Galli	Oficial	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Livia Carla Do Couto	Oficial	DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Luana Clementino Chalegre	Oficial	ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Luana Luzia Neris Santos	Oficial	ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACIONAL	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Luciana Fornasaro Pelais	Oficial	UNIDADE GUARULHOS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Lucy Arlete Marchioli	Oficial	UNIDADE SOROCABA	Atendimento ao Público	SIM	DEFERIDA
Luis Gustavo Rossato	Oficial	UNIDADE ARAÇATUBA	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Luiz Henrique Cardoso Franco	Oficial	UNIDADE PRAIA GRANDE	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Magali Soluri Timoteo Leite	Oficial	DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO	Atendimento ao Público	SIM	DEFERIDA
Manuel Alexandre Filipe Monteiro	Agente	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Mara Lucia Guimaraes	Oficial	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Marcelo De Forggi Souza	Oficial	UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Marcelo Silva Goncalves De Sa	Oficial	UNIDADE ITAQUAQUECETUBA	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Marcia Santos Siqueira	Agente	DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Marcio Akira Mizobuchi	Oficial	ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACIONAL	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Marcio Matias	Oficial	UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Marco Antonio Jacomini Brandao	Oficial	UNIDADE SÃO CARLOS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Marcos Antonio Barbieri Goncalves	Agente	UNIDADE CAMPINAS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Marcos Felipe Rochel	Oficial	UNIDADE ITAPETININGA	Administrativo	NÃO	DEFERIDA
Maria Cristina De Vasconcellos Bruno	Oficial	UNIDADE SÃO VICENTE	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Maria Helena Soares Lima Da Silva	Oficial	DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Maria Lindineide De Oliveira Zaccarelli	Oficial	ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACIONAL	Administrativo	NÃO	DEFERIDA
Mariana Coimbra De Carvalho	Oficial	1ª SUBDEFENSORIA	Administrativo	NÃO	DEFERIDA
Marli Ferreira Dos Santos Silva	Oficial	UNIDADE PINHEIROS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Matheus Rodrigues Dos Santos Silva	Oficial	DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Mayara Lima Ferreira Da Silva	Agente	UNIDADE PRAIA GRANDE	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Merlim Koba	Oficial	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Michel Hibi	Oficia	COORDENADORIA GERAL DA	Administrativ	NÃO	DEFERI

	l	ADMINISTRAÇÃO	o		DA
Moises Mateus Fagundes Dos Santos	Oficial	UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA	Administrativo	SIM	INDEFERIDA
Monica Godinho Ribas	Agente	UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Monica Massena De Souza	Oficial	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Nadia Cristina De Eca Rajab	Oficial	ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Atendimento ao Público	SIM	DEFERIDA
Nathane Gabriele Monteiro De Carvalho	Agente	UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE	Atendimento ao Público	SIM	DEFERIDA
Natia Aparecida Biolcati	Agente	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Nayara Goncalves Del Santo	Agente	UNIDADE REGISTRO	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Paola Ribeiro Dottori Da Silva	Agente	UNIDADE GUARUJÁ	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Patricia Da Costa Rodrigues	Oficial	UNIDADE JACAREÍ	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Paula Carolina Barboni Dantas Nascimento	Agente	UNIDADE RIBEIRÃO PRETO	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Paulo Marcelo Pereira	Oficial	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Paulo Roberto Sperandio Cott	Oficial	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Administrativo	NÃO	DEFERIDA
Paulo Rogerio France	Oficial	REGIONAL SÃO CARLOS	Administrativo	NÃO	DEFERIDA
Pedro Luiz De Araujo	Oficial	UNIDADE JÚRI	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Priscila De Souza Trindade Garcia	Agente	REGIONAL CRIMINAL	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Priscila Gomes De Sales	Oficial	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Priscila Melo Dos Santos	Oficial	UNIDADE LAPA	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Rachel Maria Borges Souto	Oficial	UNIDADE RIBEIRÃO PRETO	Atendimento ao Público	SIM	DEFERIDA
Rafael Alves De Moura	Oficial	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Rafael Caramaschi Pansanato	Oficial	UNIDADE AVARÉ	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Rafael Cristovam Goncalves De Souza	Agente	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	Administrativo	NÃO	DEFERIDA
Regina Celia Batelli	Oficial	UNIDADE MAUÁ	Administrativo	NÃO	DEFERIDA
Renan Antonio Bueno	Oficial	UNIDADE MOGI DAS CRUZES	Atendimento ao Público	SIM	DEFERIDA
Renan Correa Prandini	Oficial	UNIDADE SÃO SEBASTIÃO	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Renata Da Silva Castelli	Oficia	OUVIDORIA-GERAL	Atendimento	NÃO	DEFERI
	l		ao Público		DA
Renata Dos Santos Neves	Oficial	DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Renata Monteiro Varjao	Oficial	UNIDADE GUARUJÁ	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Renata Rodrigues Alessi De Souza Lourencao Pereira	Oficial	UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE	Administrativo	NÃO	DEFERIDA
Renata Romanholi Eik Cremonez	Agente	UNIDADE RIBEIRÃO PRETO	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Renato Garbo	Agente	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Roberto Souza Santos	Oficial	UNIDADE JABAQUARA	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Rodrigo Nascimento Maciel	Oficial	UNIDADE FRANCA	Administrativo	SIM	DEFERIDA
Rosa Maria Pontes	Oficial	UNIDADE RIBEIRÃO PRETO	Atendimento ao Público	SIM	DEFERIDA
Rosemille Christine Dos Santos Nazari	Oficial	UNIDADE SANTANA	Administrativo	NÃO	DEFERIDA
Rosiane Pimenta Do Nascimento Lima	Oficial	UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Safira Bonilha De Oliveira	Agente	UNIDADE SANTO ANDRÉ	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Sandra Regina Tabossi Freire	Oficial	UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Sergio Toshiro Morimoto Takiuti	Agente	DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Silmeyre Garcia Zanati De Moraes	Oficial	UNIDADE ARARAQUARA	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Simone Aparecida Goncalves Yamada	Oficial	UNIDADE RIBEIRÃO PRETO	Atendimento ao Público	SIM	DEFERIDA
Simone Teresa Marinho De Resende	Agente	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Soraia Mitie Higuti	Agente	UNIDADE SANTANA	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Talita Tinello Mendonca	Agente	UNIDADE AVARÉ	Atendimento ao Público	SIM	DEFERIDA
Tamara Iwtchenko Alves De Lima	Oficial	UNIDADE ITAQUERA	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Tarciso Rinaldo Da Silva	Agente	UNIDADE ITAPETININGA	Atendimento ao Público	SIM	DEFERIDA
Tatiane Alves Da Silva Oliveira	Oficial	UNIDADE ITAPETININGA	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Tatiane Coutinho Cardoso Sousa	Oficial	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Administrativo	SIM	DEFERIDA
Thatyana Vianna Tome	Oficial	UNIDADE PRAIA GRANDE	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Tiago Thomaz Arias	Agen	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA	Atendimento	NÃO	DEFERI
	te	INFORMAÇÃO	ao Público		DA
Tu Moon Ming	Oficial	UNIDADE ITANHAÉM	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Uelliton Lucas Bomfim Da Silva	Oficial	UNIDADE LIMEIRA	Atendimento ao Público	SIM	INDEFERIDA
Vanessa De Oliveira Da Silva	Agente	UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Vanessa Martins Ramos	Agente	UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Vanete Fernandes Zain	Oficial	UNIDADE ITAPETININGA	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Vilmar Douglas De Souza Pimenta	Agente	UNIDADE TAUBATÉ	Atendimento ao Público	SIM	DEFERIDA
Viviane Maria Gomes Da Silva	Oficial	UNIDADE OSASCO	Administrativo	NÃO	DEFERIDA
William Katayama	Agente	UNIDADE VILA PRUDENTE	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA
Wivian Lucia Oliva	Oficial	ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACIONAL	Atendimento ao Público	NÃO	DEFERIDA

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/05/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico unidade.varassingulares@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Thiago Gonçalves de Souza

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/05/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico unidade.execucaocriminalcapital@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

RODRIGO LUIZ DA COSTA

Ana Alice Witiuk Wowcsuk

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/05/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico gdeoliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Tatiana Dos Santos Fritsch

Milena Guedes Sousa Prado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/05/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mogi das Cruzes através do endereço eletrônico mccosta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Ana Paula Domingues Martins

Bianca Capistrano

Felipe Alves Moraes

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/05/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 03/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Suzano, através do endereço eletrônico mcdfranco@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Adrielle Rezende Gomes

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/05/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapevi, através do endereço eletrônico bfrancisco@defensoria.sp.def.br e unidade.itapevi@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Gustavo Magela Silva

Maria Eduarda Oliveira Santos Mascarenhas

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/05/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco, através do endereço eletrônico vmsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Gustavo Ferreira do Nascimento

Kathelyn Aparecida Soares Euflausino

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/05/2025

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiárias/os de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionadas/os, para até o dia 03/06/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mauá através do endereço eletrônico rcbatelli@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da instituição.

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Vinícius de Sousa Ferreira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/05/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, através do endereço eletrônico kcmiguez@defensoria.sp.def.br e secnucleos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

João Paulo Lustosa Balsani;

Nadine Saliba.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/05/2025

Tornando sem efeito a convocação do dia 23/05/2025, publicada no DOE de 26/05/2025, conforme abaixo :

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 23/05/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 28/05/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapetininga, através do endereço eletrônico unidade.itapetininga@defensoria.sp.def.br e mrochel@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Durval dos Santos Junior.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/05/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 02/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franca, através do endereço eletrônico pfluna@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Ana Marcela Nahas Cardili;

Isadora Leme Oliveira.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/05/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionado/as, para até o dia 02/06/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico vlebre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Maitê Crovador Ramasco.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/05/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 02/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, através do endereço eletrônico gacolla@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Andressa Araújo Durbano.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/05/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 02/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico dgoliveira@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Nathália Soares da Silva;

Ana Beatriz Batista da Silva;

Letícia Oliveira Santana;

Davi Pires Castro;

Barbara Freitas Gomes Nascimento;

Milena Costa.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

DESPACHOS DO REITOR, DE 27 DE MAIO DE 2025

Autorizando, nos termos da Portaria GR nº 7.680/2021, **CAMILA MOLGARA GAMBA**, Bibliotecário, Superior 3, e Chefe de Divisão II (DGFM-69), sob a égide da CLT, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto à Agência de Bibliotecas e Coleções Digitais (ABCD), a afastar-se sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função, por 3 dias, no período de 09/06/2025 a 11/06/2025, para participar de mesa redonda/"focus group" para discussão de políticas e desenvolvimento editorial acadêmico - Estados Unidos da América; Proc. USP nº 11.1.168.69.9.

Autorizando, nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução nº 7.271/2016, os indicados abaixo a afastarem-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo:

MARLI QUADROS LEITE, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, e Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária, PRCEU, Reitoria, em prorrogação, por 1 dia, no período de 07/06/2025 a 07/06/2025, para participar de encontro, seminário e visitas na "Université Sorbonne Nouvelle - Paris 3" - França; Proc. USP nº 98.1.1921.8.7;

HELENO TAVEIRA TORRES, Professor Titular, ref. MS-6, em RTC, lotado na Faculdade de Direito, e Superintendente de Relações Institucionais, SRI, Reitoria, por 3 dias, no período de 16/06/2025 a 18/06/2025, para proferir palestra no 9º Congresso Luso-Brasileiro de Auditores Fiscais - Portugal; Proc. USP nº 03.1.668.2.2;

MARCELO KNORICH ZUFFO, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado na Escola Politécnica e Coordenador do Centro de Inovação da Universidade de São Paulo, Reitoria, por 7 dias, no período de 08/06/2025 a 14/06/2025, para participar do evento "VivaTech" - França (FAPESP); Proc. USP nº 18.1.1693.3.3.

PORTARIA DO REITOR Nº 465, DE 26 DE MAIO DE 2025

Declarando que tendo **ANDREA LOPES**, Professor Doutor – Nível 2 Ref. MS-3, do QDUSP-PG, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, lotada na Escola de Artes, Ciências e Humanidades (Curso Gerontologia), obtido o título de Livre-Docente, conforme elementos constantes do Proc. USP nº 2024.1.201.86.9, passa, a contar de 21/05/2025, a integrar a categoria de Professor Associado – Nível 1, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação, nos termos do artigo 84 do Estatuto da Universidade de São Paulo; Proc. USP nº 2007.1.141.86.9.

PORTARIAS DO REITOR, DE 27 DE MAIO DE 2025

Portaria nº 471/2025 - Nomeando, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **ALEXANDRE LEME GODOY DOS SANTOS** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na Faculdade de Medicina (Departamento de Ortopedia e Traumatologia), de número 1246925, em Regime de Turno Completo - RTC, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR nº 8.260/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 11/12/2023, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016, correndo a despesa pela verba própria do orçamento vigente; Proc. USP nº 2025.1.186.5.4.

Portaria nº 472/2025 - Nomeando, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **JOÃO MAURICIO CASTALDELLI MAIA** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na Faculdade de Medicina (Departamento de Psiquiatria), de número 1246941, em Regime de Turno Completo - RTC, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR nº 8.260/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 11/12/2023, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016, correndo a despesa pela verba própria do orçamento vigente; Proc. USP nº 2025.1.21.5.5.

Portaria nº 462/2025 - Nomeando, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **RAQUEL LUIZA DE CARVALHO** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado no Instituto de Biociências (Departamento de Zoologia), de número 1245724, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, distribuído pela Portaria GR nº 8.461/2024, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 18/06/2024, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016, correndo a despesa pela verba própria do orçamento vigente; Proc. USP nº 2025.1.151.41.2.

Portaria nº 470/2025 - Nomeando, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **TATIANA DE SOUZA LEITE GARCIA** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (Departamento de Geografia), de número 1241923, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR nº 8.246/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 14/11/2023, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016, correndo a despesa pela verba própria do orçamento vigente; Proc. USP nº 2025.1.112.8.5.

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL, DE 27 DE MAIO DE 2025

Concedendo, nos termos da Resolução nº 8.429/2023 e conforme parecer favorável da junta responsável, horário especial de trabalho a **MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUSA**, Código Pessoal 1310828, a partir de 02/06/2025 pelo período de 12 meses, observado o disposto no artigo 2º da Portaria SAU nº 3/2023; Proc. USP nº 15.1.1233.3.0.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL, DE 27 DE MAIO DE 2025

Concedendo, nos termos da Resolução nº 8.429/2023 e conforme parecer favorável da junta responsável, horário especial de trabalho a **RAFAEL BRAGA POGGI**, Código Pessoal 5230607, a partir de 04/06/2025 pelo período de 12 meses, observado o disposto no artigo 2º da Portaria SAU nº 3/2023; Proc. USP nº 10.1.366.89.9.

COMISSÃO ESPECIAL DE REGIMES DE TRABALHO

DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CERT, DE 27 DE MAIO DE 2025

Autorizando os indicados abaixo a afastarem-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo:

nos termos do artigo 40, inciso I, da Resolução nº 7.271/2016, **FLAVIO ULHOA COELHO**, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado no Instituto de Matemática e Estatística, por 181 dias, no período de 01/09/2025 a 28/02/2026, para realizar projeto de pesquisa na "Universidad de Murcia" - Espanha (Parecer CERT 929/2025) (FAPESP, bolsa BPE nº 2024/21136-2); Proc. USP nº 09.1.1565.45.1;

nos termos do artigo 40, inciso II, da Resolução nº 7.271/2016, **LUCAS MEDEIROS CORNETTA**, Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado no Instituto de Física, por 1 ano, no período de 01/09/2025 a 31/08/2026, para realizar pesquisa junto ao "Imperial College of Science, Technology and Medicine" no programa "AI in Science Global Faculty Fellowship" - Inglaterra (Parecer CERT 931/2025); Proc. USP nº 25.1.64.43.9;

nos termos do artigo 40, inciso II, da Resolução nº 7.271/2016, **RENATO PICELLI SANCHES**, Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado na Escola Politécnica, por 1 ano, no período de 01/08/2025 a 31/07/2026, para realizar pesquisa de pós-doutorado junto à "Technische Universiteit Delft" - Países Baixos (Parecer CERT 930/2025); Proc. USP nº 22.1.1596.3.2.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

DESPACHO

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

TÊXTIL E MODA

Despachos do Coordenador de Cursos de Graduação, de 23/05/2025.

Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, **JÚLIA BARUQUE RAMOS**, Professor Associado, referência MS-5, em RDIDP, lotada na Escola de Artes, Ciências e Humanidades e Coordenadora do Programa Pós-graduação, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 13/06/2025 a 24/06/2025, para participar no 7th International Conference on Natural Fibers (ICNF) junto à Universidade do Minho - Lisboa-LI - Portugal; Processo USP nº 10.1.2778.86.8.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

DESPACHO, DE 26 DE MAIO DE 2025

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Despachos do Chefe de Departamento

De 26/05/2025

Autorizando:

Nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Aline Silva Mello Cesar, Prof. Associado, ref. MS-5, em R.D.I.D.P., lotada na Escola Superiror de Agricultura "Luiz de Queiroz" e Presidente CPInova, ESALQ, Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 14/06/2025 a 22/06/2025, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Food and Agriculture Organization of the United Nations, para Participação no evento FAO Global Agrifood Biotechnologies Conference intitulado "Biotechnologies for a Sustainable Future: Driving Agrifood Systems Transformation" com apresentação da minha pesquisa. - Roma-LZ - Itália; Proc. USP 20.1.528.11.2;

DESPACHO, DE 27 DE MAIO DE 2025

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

Portaria da Diretora

De: 27/05/2025

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08, à indicada abaixo, lotada na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", licença prêmio para gozo (Proc. USP nº:):

Eliana Tadeu Terci, Professor Doutor, ref. MS-3, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 7-10-2018 a 27-5-2020 complementado com o período de 1-1-2022 a 10-5-2025 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20).

FACULDADE DE DIREITO

DESPACHO

Despachos do Chefe de Departamento

De 08/05/2025

Autorizando: nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Claudia Perrone Moises, Prof Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Fac de Direito, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 07/06/2025 a 12/06/2025, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Universidad de Chile, para VIII Jornadas Internacionales Hannah Arendt: Democracia y Mundo Común en tempos de Crisis - Santiago de Chile - Santiago- RM - Chile; Com ônus Capes; Proc. USP 00.1.456.2.2;

De 05/05/2025

Autorizando: nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Guilherme Madeira Dezem, Prof Doutor, ref. MS-3, em RTC, lotado(a) no(a) Fac de Direito, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 05/06/2025 a 06/06/2025, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Fundació Universitat de Girona, para Participarei da Segunda Evidence Week em Girona - Girona-CT - Espanha; Proc. USP 25.1.53.2.0;

De 05/05/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/420/25

Processo Administrativo Nº 20250413632

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia *11 de junho de 2025 às 09h00* (horário de Brasília)

1. Torna-se público que o(a) **Secretaria de Segurança Pública** por meio do(a) **Comando de Policiamento do Interior Nove denominado CPI-9** sediado(a) **no endereço Rua Américo Vespúcio nº 438, Bairro São Luiz, Piracicaba/SP, Cep: 13405-374,** realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.
1. DO OBJETO
    1. O objeto da presente licitação é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em veículos** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Anexo(s):
EDITAL 90026 compras.pdf

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DE BOMBEIROS METROPOLITANO

INEXIGIBILIDADE Nº 90000/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025

Contratação de Serviço e Designação de Gestores e Fiscais

INEXIGIBILIDADE-CBM-/0004/24.

ProcessoCBM20250558621

Processo SEI 057.00266375/2025-23

Contratante:Comando Corpo de Bombeiros Metropolitano.

Contratado:EmpresaBrasileiradeCorreioseTelégrafos,CNPJ– 34.028.316/0001-03; Objeto:Contratação de serviços por meio de pacote de serviços dos Correios (malote)

AUTORIDADE:ALEXANDRE MERLIN.

HOMOLOGOOSATOSPRATICADOS,BEMCOMOADJUDICOESTAINEXIGIBILIDADE,empresa contratada Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ – 34.028.316/0001-03.

DESIGNAÇÃODEGESTORESEFISCAISDECONTRATO

ODirigentedaUGE180.203-CBM,designaparaexercerafunçãodegestorefiscaldecontratos os respectivosagentespúblicos,bemcomoasatividadesacargodecadaumdeles,conforme art.117 da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com os dispositivos do Decreto Estadual nº 68.220/23, conforme segue:

O1ºTenPMGuilherme Deftereos Ribeiro de Carvalho portador do CPF 407.278.278-55ea 1º Ten PM Victoria Miranda Machado portadora do CPF 418.847.768-76,comoGestore Fiscal, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 9912376438, Processo nº 20250558621 e Inexigibilidade de Licitação nº SEI 057.00266375/2025-23, cujo escopo é a contratação de serviços transporte de malotes para área do CBM através da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Noimpedimentolegaldosservidoresindicados no item anterior, fica designado como Gestor Eventual a Cap PM Silmara Aparecida da Silva portadora do CPF 267.885.808-60 e Fiscal Eventual o 1º Ten PM Ricardo Augusto Domingues Ribeiro portador do CPF 167.261.418-07, para cumprir o ali disposto.

CENTRO DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00686881312025, DE 27 DE MAIO DE 2025

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00686881312025

UASG – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° PR-388/0008/2025

Nº Processo: 057.00163963/2025-14

Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de reforma interna com o fornecimento de materiais e mão de obra contemplando a substituição e adequação do vestiário e banheiro social feminino do Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM).

Total de Itens Licitados: 01 (um).

Valor total da licitação: sigiloso

Disponibilidade do edital: 28/05/2025

Horário: das 08h00 às 17h59

Endereço: Rua Ribeiro de Lima, n° 158

Link do PNCP: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras

Entrega das Propostas: a partir de 28/05/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: 16/06/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.

Fonte: DOESP e PNCP

CARLOS ALEXANDRE MARQUES

Cel PM Dirigente

CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

15 DE MAIO DE 2025

UO 18058 — UGE 182101

EXTRATO DO 3º TERMO DE RETIRATI DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO Nº CAD 0053/22

CONTRATO Nº CBPM - 001/02.2/2022

CONTRATANTE: CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

CNPJ: 61.000.923–0001–38

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA– ESCOLA – CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001– 55

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo CIEE de administração de bolsas de estágios.

DATA DA ASSINATURA DO RETIRATI: 27–06–2025

CONSIDERANDO que em 23Mai22 foi celebrado o Contrato nº 001/02.2/2022 tendo por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de administração de bolsas de estágios. CONSIDERANDO que na Cláusula Quarta do referido contrato foi estabelecida a vigência do Contrato de 12 (doze) meses, com início em 23Mai22 e término em 22Mai23, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses.

CONSIDERANDO que em 01Jun23, por meio do Primeiro Termo Aditivo, foi formalizada a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 23Mai23 e término em 22Mai24. CONSIDERANDO que em 21Mai24, por meio do Segundo Termo Aditivo, foi formalizada a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 23Mai24 e término em 22Mai25. CONSIDERANDO que a CONTRATADA comprova, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993. RESOLVEM, de comum acordo, prorrogar o Contrato nº 001/02.2/2022, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23Mai25 com término em 22Mai26.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor: A contratante efetuará mensalmente ao CIEE, os seguintes pagamentos: - Serviços prestados pelo CIEE: R$ 42,00 (quarenta e dois) reais por estagiário; - Bolsa Auxílio por estagiário: R$ 937,59 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos); - Auxílio Transporte: R$ 206,80 (duzentos e seis reais e oitenta centavos) por estagiário; - Auxílio Alimentação: R$ 130,00 (cento e trinta reais) por estagiário; Portanto, o valor mensal por estagiário (incluindo serviços CIEE, bolsa e auxílios) é de R$ 1.316,39 (um mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos) e considerando que o contrato prevê a concessão de 07 (vagas) de estágio, o valor total mensal é de R$ 9.214,73 (nove mil, duzentos quatorze reais e setenta e três centavos) e anual de R$ 110.576,76 (cento e dez mil, quinhentos e setenta e seis reais e treze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Da dotação orçamentária: O valor do presente Termo Aditivo será proveniente do Programa de Trabalho 09122181742510000, Fonte de Recurso 150010001 e natureza de Despesa 33903949.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento. E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes CONTRATANTE e CONTRATADA, o presente instrumento, e, também, na presença das testemunhas, que também assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 15 de maio de 2025.

DIRCE MARIA NASCIMENTO BOLONHANI

Chefe de Gabinete em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025

PROCESSO SEI Nº 2024/0035532

Trata-se de contratação de empresa especializada para elaboração, gravação, edição e finalização de vídeo institucional para a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 14, inciso I do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90027/2025**, nos seguintes termos:

Licitante vencedora: PRODUTORA CASAL PHOTO FILMS LTDA

CNPJ: 34.095.942/0001-12

Valor total: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, nos valores indicados acima.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DISPENSA Nº 15/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 8º da Portaria GR nº 8.249 de 14.12.2023, justificamos que o pagamento a empresa listada abaixo não teve seu pagamento efetuado na data devida por questões administrativos, o que impossibilitou a tramitação normal do processo:

EMPRESA: CAROLINA MATILE SILVEIRA

PROCESSO: 154.00001202/2025-08

EMPENHO: 00649057/25

REITORIA

GABINETE DO REITOR

CENTRO DE ESTUDOS DE GASES DE EFEITO ESTUFA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Proc. USP nº 24.1.509.3.0.

Convênio: 1018361.

Nº do Aditivo: 1020294.

Partícipes: Universidade de São Paulo - CNPJ n° 63.025.530/0001-04 e Petróleo Brasileiro SA Petrobras - CNPJ n° 33.000.167/0819-42.

Objeto: Aditivo ao acordo de cooperação denominado "Aferição do programa Anflex-MVD para análise de VIV/HVIV em SLWR através de ensaios experimentais e estudos numéricos no domínio do tempo".

Data de assinatura: 23/05/2025.

Vigência: 730 dias, de 10/09/2024 a 09/09/2026.

Valor: R$ 6.956.945,62.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE ADITAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, DE 27 DE MAIO DE 2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EESC Nº 011/2025

PROCESSO Nº 2020.1.480.18.7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

SÉTIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 003/2021-EESC

Contratante: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Contratada: **SEC FIGUEIREDO LTDA EPP**

OBJETO DO CONTRATO O objeto deste contrato é a prestação de serviços de despachante aduaneiro para as unidades da USP São Carlos. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato, o valor contratado será reajustado de acordo com a fórmula a seguir:

R = Po . [(IPC / IPCo) - 1]

Onde:

R = parcela de reajuste;

Po = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços, ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;

IPC/IPCo = variação IPC FIPE – Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado e o mês de aplicação do reajuste;

IPC (ABRIL/2025) = 197,8419 (mês de apresentação da proposta)

IPCo (ABRIL/2024) = 189,8022

Temos, portanto: **R = Po . [(IPC / IPCo) - 1]**

Po = R$ 89.840,28

R = R$ 89.840,28. [(197,8419 / 189,8022) - 1]

R = R$ 89.840,28 * 1,042358307754070

R ≅ R$ 3.809,23

CLÁUSULA SEGUNDA

Em consequência do reajuste mencionado acima, o valor do presente total do Contrato passa de **R$ 89.840,28** para **R$ 93.649,43**

A despesa onerará a Classificação Funcional Programática 12.364.1043.5305 – Classificação da Despesa Orçamentária 33903999, do orçamento da CONTRATANTE, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei n.º 10320, de 16 de dezembro de 1968.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas constantes do Contrato nº **003/2021-EESC** e seus Termos de Aditamento, que ora se aditam, bem como suas alterações posteriores.

E por se acharem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90013/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 - PROCESSO SEI 154.00001874/2025-13

A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por GRUPO/LOTE ÚNICO, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Constitui **objeto** do pregão, a aquisição de **água mineral em galões de 10 e 20lts em regime de comodato, a aquisição de copos de água mineral de 200ml e garrafas de 500ml**, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como no Termo de Referência. **Data da Sessão Pública:** 09/06/2025. **Horário:** 09h00min - Oficial de Brasília(DF).**Local/Ambiente:**Compras.gov,no sítio eletrônico www.compras.gov.br. Os interessados poderão visualizar o respectivo Edital e seus anexos bem como o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, nos sítios eletrônicos oficiais (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e http://www.usp.br/licitacoes.

Anexo(s):

10 / 439688267 / 40735889821 / Efetuou o upload somente do Memorial Circunstanciado sem a documentação comprobatória.;
11 / 480506462 / 40595096808 / Efetuou o upload do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória em formato diferente do estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições.;
14 / 2717552833 / 27501130833 / Efetuou o upload somente da documentação comprobatória sem o Memorial Circunstanciado.;
18 / 32792536X / 31264105886 / Efetuou o upload somente da documentação comprobatória sem o Memorial Circunstanciado.;
19 / 418280939 / 23041199807 / Efetuou o upload somente do Memorial Circunstanciado sem a documentação comprobatória.;
20 / 279109544 / 18418103809 / Efetuou o upload somente da documentação comprobatória sem o Memorial Circunstanciado.;
*
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CARAPICUÍBA – CARAPICUÍBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
EDITAL Nº 144/24/2025 – PROCESSO Nº 136.00065123/2025–35
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CARAPICUÍBA, da cidade de CARAPICUÍBA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.
O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):
5228 – TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO E ALGORITMOS(DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – AMS)
CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
São os candidatos com inscrição deferida e que pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado
Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
2 / ELIFANIO CAMPANA NETO / 28854460–2 / 25459453828 / 12;
3 / LUCIANA AKEMI NAKABAYASHI / 215156560 / 18310527845 / 15,75;
4 / NATALIA LEAL GIARDINI / 377480241 / 39702157811 / 6,12;
CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS
São os candidatos que tiveram sua inscrição indeferida e os candidatos com a inscrição deferida mas que zeraram no Exame de Memorial Circunstanciado.
Nº DE INSCRIÇÃO / RG / CPF / MOTIVO
1 / 465834929 / 35919855894 / Efetuou o upload somente do Memorial Circunstanciado sem a documentação comprobatória.;
*
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CARAPICUÍBA – CARAPICUÍBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
EDITAL Nº 144/17/2025 – PROCESSO Nº 136.00042575/2025–49
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CARAPICUÍBA, da cidade de CARAPICUÍBA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.
O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):
7106 – (09)_LÍNGUA INGLESA (BNCC/ ETIM / MTEC / AMS / EM COM ÊNFASES) (MULTIMÍDIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO))
CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
São os candidatos com inscrição deferida e que pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado
Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
1 / VINICIUS TENORIO DA SILVA GOIS / 44839649X / 35940309895 / 16;
2 / ALBERTO PINHO DE OLIVEIRA / 208764975 / 25739108810 / 29,25;
3 / VALTER GOMES DE SOUZA / 328574971 / 29948155831 / 47;
4 / FEVA OMO IYANU SOUZA MENEZES / 1161813624 / 04852310505 / 58;
5 / SIMONE CRISTINA DE MORAES / 258206706 / 18267835806 / 28;
*
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS – CAÇAPAVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
EDITAL Nº 082/02/2025 – PROCESSO Nº 136.00022500/2025–41
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS, da cidade de CAÇAPAVA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.
O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):
7105 – (10)_LÍNGUA PORTUGUESA (BNCC/ ETIM / MTEC / AMS / EM COM ÊNFASES)(DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – MTEC–PI)
CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
São os candidatos com inscrição deferida e que pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado
Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
1 / PAULO CÉSAR DE JESUS CHAVE / 45.260.224–5 / 42518201858 / 25;
7 / RENATA RODRIGUES VITOR ALVES FRANCO / 22.055.952–1 / 11608768864 / 21,75;
8 / LUCAS RAFAEL CORNETTI DE CASTRO OLIVEIRA / 46390948–3 / 40438366867 / 32,75;
9 / LAÍS RIBEIRA DE PAULA / 470818013 / 37626120809 / 20,50;
CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS
São os candidatos que tiveram sua inscrição indeferida e os candidatos com a inscrição deferida mas que zeraram no Exame de Memorial Circunstanciado.
Nº DE INSCRIÇÃO / RG / CPF / MOTIVO
2 / 67.067.682–2 / 03563967709 / Efetuou o upload do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória em formato diferente do estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições.;
3 / 34661390–5 / 38353889838 / Efetuou o upload do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória em formato diferente do estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições.;
4 / 338578146 / 21883550831 / Efetuou o upload somente do Memorial Circunstanciado sem a documentação comprobatória.;
5 / 32367321–1 / 29565343864 / Efetuou o upload do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória em formato diferente do estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições.;
6 / 292169176 / 26961442811 / Efetuou o upload do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória em formato diferente do estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições.;
10 / 509720614 / 47763511885 / Efetuou o upload do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória em formato diferente do estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições.;
11 / 32569595–7 / 31111543860 / Efetuou o upload do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória em formato diferente do estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições.;
*

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

EDITAL Nº 24/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Concurso Público para provimento de cargos de Oficial de Promotoria I destinados aos Órgãos e Unidades Administrativas da Capital e Grande São Paulo, Litoral e Interior

Processo DG-MP Nº 132/2022

EDITAL Nº 24/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

O Centro de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado de São Paulo torna pública a retificação do Edital nº 22/2025 de Convocação para anuência para provimento de cargos de Oficial de Promotoria I, publicado no DOE de 26/05/2025, Caderno Executivo, Seção Atos de Gestão e Despesas.

ONDE SE LÊ:

O Centro de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos do disposto no item 7.5 do Capitulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições n.º 02/2022, CONVOCA os candidatos do Concurso Público, a seguir relacionados, para provimento de cargos de **Oficial de Promotoria I**, constantes da Lista Especial de Classificação de Pessoas com Deficiência das Áreas Regionais da Capital e Grande São Paulo e de Araçatuba, da Lista Especial de Classificação de Candidatos Negros das Áreas Regionais da Capital e Grande São Paulo e Bauru e da Lista Geral de Classificação das Áreas Regionais da Capital e Grande São Paulo, Bauru, Presidente Prudente e Santos, para manifestarem interesse quanto à nomeação para as localidades referidas a seguir:

ÁREA REGIONAL DA CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO

Centro de Gestão de Pessoas, 1
Cyber Gaeco, 1
Diretoria de Expediente e Secretarias do Gabinete do PGJ, 1
Promotoria de Justiça Cível de Santo Amaro, 1
Promotoria de Justiça Criminal de Itaquera, 1
Promotoria de Justiça de Embu-Guaçu, 1
Promotoria de Justiça de Franco da Rocha, 1

ÁREA REGIONAL DE ARAÇATUBA

Promotoria de Justiça de Buritama, 1

ÁREA REGIONAL DE BAURU

Promotoria de Justiça de Cerqueira César, 1
Promotoria de Justiça de Pederneiras, 1

ÁREA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Promotoria de Justiça de Pirapozinho, 1

ÁREA REGIONAL DE SANTOS

Promotoria de Justiça de Peruíbe, 1

LEIA-SE:

O Centro de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos do disposto no item 7.5 do Capitulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições n.º 02/2022, CONVOCA os candidatos do Concurso Público, a seguir relacionados, para provimento de cargos de **Oficial de Promotoria I**, constantes da Lista Especial de Classificação de Pessoas com Deficiência das Áreas Regionais da Capital e Grande São Paulo e de Araçatuba, da Lista Especial de Classificação de Candidatos Negros das Áreas Regionais da Capital e Grande São Paulo e Bauru e da Lista Geral de Classificação das Áreas Regionais da Capital e Grande São Paulo, Bauru, Presidente Prudente e Santos, para manifestarem interesse quanto à nomeação para as localidades referidas a seguir:

ÁREA REGIONAL DA CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO

Centro de Gestão de Pessoas, 1
Diretoria de Expediente e Secretarias do Gabinete do PGJ, 1
Promotoria de Justiça Cível de Santo Amaro, 1
Promotoria de Justiça Criminal de Itaquera, 1
Promotoria de Justiça de Embu-Guaçu, 1
Promotoria de Justiça de Franco da Rocha, 1

ÁREA REGIONAL DE ARAÇATUBA

Promotoria de Justiça de Buritama, 1

ÁREA REGIONAL DE BAURU

Promotoria de Justiça de Cerqueira César, 1
Promotoria de Justiça de Pederneiras, 1

ÁREA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Promotoria de Justiça de Pirapozinho, 1

ÁREA REGIONAL DE SANTOS

Promotoria de Justiça de Peruíbe, 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista geral de candidatos/as habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova dissertativa da Seleção Pública Regionalizada para o Programa de Estágio de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Suzano.

Nome Completo	Nota	Situação
EDINA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	10,00	Aprovado/a
Camilly Sabrina de Oliveira	7,30	Aprovado/a
Larissa Felix Bezerra	7,30	Aprovado/a
Vivian Priscila Paulino do Prado	6,80	Aprovado/a
Rebeca midriani da Silva andrade	5,10	Aprovado/a
Luiza Eluar Gomes da Silva Rodrigues	5,00	Aprovado/a

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 04/06/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Suzano, através do endereço eletrônico dfiusa@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

EDINA PAULA RODRIGUES DE SOUZA
Camilly Sabrina de Oliveira
Larissa Felix Bezerra
Vivian Priscila Paulino do Prado
Rebeca midriani da Silva andrade
Luiza Eluar Gomes da Silva Rodrigues

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista geral de candidatos/as habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova dissertativa da Seleção Pública Regionalizada para o Programa de Estágio de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Barretos.

Nome Completo	Nota	Situação
Gabriel Henrique Lage Pereira	10,00	Aprovado/a
Bruna Cristina Estevão Ribeiro	10,00	Aprovado/a
Amanda Gabriela de Souza Brito	10,00	Aprovado/a
Keryllaynne Bezerra Leandro	9,50	Aprovado/a
Nina Correia da Silva Gonçalves	8,80	Aprovado/a
Larissa Beatriz da silva	8,30	Aprovado/a
Wendhel Luis de Souza Candido	8,20	Aprovado/a
Larissa Cristine Calixto Aparecido	8,00	Aprovado/a
Bruna Aparecida Ribeiro Candido	8,00	Aprovado/a

Viviane de Freitas Silva	8,00	Aprovado/a
Danielly Girdzyuska	8,00	Aprovado/a
Giovanni Ribeiro Leite	7,90	Aprovado/a
Maria Eduarda de Melo Rua	7,90	Aprovado/a
Lorena Freire dos Santos	7,80	Aprovado/a
Rosinei Alves dos Santos Souza	7,50	Aprovado/a
Silvana Freitas Silva Santos	7,50	Aprovado/a
Maria Fernanda de Oliveira Rocha	7,00	Aprovado/a
Carla Monteiro Tavares Fernandes Silva	6,50	Aprovado/a
Raiane Aparecida Sales Marsari	6,50	Aprovado/a

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 04/06/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Barretos, através do endereço eletrônico vmedeiros@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Gabriel Henrique Lage Pereira
Bruna Cristina Estevão Ribeiro
Amanda Gabriela de Souza Brito
Keryllaynne Bezerra Leandro
Nina Correia da Silva Gonçalves
Larissa Beatriz da silva
Wendhel Luis de Souza Candido
Larissa Cristine Calixto Aparecido
Bruna Aparecida Ribeiro Candido
Viviane de Freitas Silva
Danielly Girdzyuska
Giovanni Ribeiro Leite
Maria Eduarda de Melo Rua
Lorena Freire dos Santos
Rosinei Alves dos Santos Souza
Silvana Freitas Silva Santos
Maria Fernanda de Oliveira Rocha
Carla Monteiro Tavares Fernandes Silva
Raiane Aparecida Sales Marsari

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista específica de candidatos/as negros e indígenas habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Araçatuba.

Nome Completo:	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota Final	Situação
Ayla Pitta Fraioli	5,00	6,00	5,00	5,33	Aprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista geral de candidatos/as habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Araçatuba.

Nome Completo:	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota Final	Situação
Bianca Alves Pereira	4,00	6,00	6,00	5,33	Aprovado/a
Sarah Santos Pedrialli	6,00	3,00	7,00	5,33	Aprovado/a
Ana Laura da costa santos	3,00	5,00	7,00	5,00	Aprovado/a
Camila Nascimento Dornelles	5,00	4,00	6,00	5,00	Aprovado/a
Carollina Dessanti Dossi	6,00	3,00	6,00	5,00	Aprovado/a
Kaike Costa Mattos Rodrigues	3,00	6,00	6,00	5,00	Aprovado/a
Vitoria Barducci Freitas	5,00	5,00	5,00	5,00	Aprovado/a

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 04/06/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Araçatuba, através do endereço eletrônico unidade.aracatuba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Ayla Pitta Fraioli
Bianca Alves Pereira
Sarah Santos Pedrialli
Ana Laura da costa santos
Camila Nascimento Dornelles
Carollina Dessanti Dossi
Kaike Costa Mattos Rodrigues
Vitoria Barducci Freitas

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Pós Graduação em Direito – Unidade Marília.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 29/05/2025 a 30/05/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a – Seleção Pós Marília.

Nome Completo:	Nota 01	Nota 02	Nota Final	Situação
Douglas Hakme	9,50	8,00	8,75	Aprovado/a
Gabriela Dos Santos	6,00	7,20	6,60	Aprovado/a
Mariana Faustroni	8,00	3,00	5,50	Aprovado/a
Bryan Alexandre Marcena de Freitas	8,00	2,10	5,05	Aprovado/a
Ana Júlia Cardoso de Andrade	4,00	1,60	2,80	Reprovado/a
Gabriela Lourenço da Silva	3,00	1,20	2,10	Reprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista geral de candidatos/as habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova dissertativa da Seleção Pública Regionalizada para o Programa de Estágio de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Jacareí.

Nome Completo:	Nota	Situação
Nicollas Vinicius de Souza Mendes Leal	8,50	Aprovado/a
Julia Mayara Souza Ragasini	5,00	Aprovado/a

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 04/06/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Jacareí, através do endereço eletrônico unidade.jacarei@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Nicollas Vinicius de Souza Mendes Leal
Julia Mayara Souza Ragasini

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Graduação em Direito – Unidade Praia Grande.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 29/05/2025 a 30/05/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a – Seleção Praia Grande.

Nome Completo:	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota Final	Situação
Kamily Araújo da Cruz	10,00	10,00	10,00	10,00	Aprovado/a
Matheus Souza Soares	9,00	10,00	10,00	9,67	Aprovado/a
David bispo da silva	10,00	8,00	10,00	9,33	Aprovado/a
Clarinda campos passos	8,00	8,00	10,00	8,67	Aprovado/a
Júlia Elias Santos	8,00	10,00	8,00	8,67	Aprovado/a
Maria Eduarda Rodrigues dos Santos	8,00	9,00	7,00	8,00	Aprovado/a
Ana clecia jesis	10,00	7,00	6,00	7,67	Aprovado/a
Ruan Felipe Conceição Meneses	8,00	7,00	6,00	7,00	Aprovado/a
Nicole Mallet Saraiva	7,00	5,00	8,00	6,67	Aprovado/a
Gabriela Santos Silva	8,00	8,00	3,00	6,33	Aprovado/a
Thuanny Gonçalves Pereira	8,00	8,00	3,00	6,33	Aprovado/a
Sabrina Camargo Maurano	9,00	5,00	4,00	6,00	Aprovado/a
Fernanda Aparecida Rodrigues dos Santos	5,00	5,00	3,00	4,33	Reprovado/a
Debora Cristina da Silva Santos	4,00	4,00	0,00	2,67	Reprovado/a
Hayanne Chites Carlos	0,00	4,00	4,00	2,67	Reprovado/a
Janaina Mariano de França	0,00	8,00	0,00	2,67	Reprovado/a
Ana Lídia Nunes da Cruz	0,00	3,00	4,00	2,33	Reprovado/a
isabella anjos gois dos santos	2,00	4,00	0,00	2,00	Reprovado/a
Fernando Cavassani Campora	0,00	4,00	0,00	1,33	Reprovado/a
Luiz Augusto Potenza Bucardi	0,00	0,00	3,00	1,00	Reprovado/a
Adriana Alves dos Santos	0,00	1,50	1,00	0,83	Reprovado/a
Ana Luiza Guarini Scheffeld	0,00	0,00	0,00	0,00	Reprovado/a
Jaqueline Ernesto dos santos	0,00	0,00	0,00	0,00	Reprovado/a
Pabline Aguiar	0,00	0,00	0,00	0,00	Reprovado/a
Rafael Alves Gonçalves	0,00	0,00	0,00	0,00	Reprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Graduação em Direito – Unidade São Bernardo do Campo.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 29/05/2025 a 30/05/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a – Unidade São Bernardo do Campo.

Nome Completo	Nota	Situação
Isabela Candido do Nascimento	9,80	Aprovado/a
Pablo de Araújo Pereira	9,50	Aprovado/a
Camily Francis Senta Mor	9,00	Aprovado/a
Lucas Ribeiro de Carvalho Caserta	8,50	Aprovado/a
Gabriel Ivoacheko Avelino da Cruz	8,00	Aprovado/a
Larissa Cisotto Garcia	7,00	Aprovado/a
Ana Beatriz Bonet Sanacato	6,50	Aprovado/a
Lucas José Machado Novaes	6,00	Aprovado/a
Thalita de Oliveira Barros	5,50	Aprovado/a
Jullya Vitória da Silva Gomes	5,50	Aprovado/a
Bárbara Rugeri Kuwahara	5,00	Aprovado/a
Amanda Barbosa Pascon	4,50	Reprovado/a
Carolina de Paula Guimarães	4,50	Reprovado/a
Flávia Luizianne Alonso Polo	4,50	Reprovado/a
Carolina Batistini Adamussi	4,00	Reprovado/a
Ana Carolina Santos Teles de Aguiar	4,00	Reprovado/a
Bianca Elisabete Crespo Bueno	3,00	Reprovado/a
Andreza Bertaglia	2,00	Reprovado/a
Enrico Valles Alves	1,50	Reprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclaram e optaram por participar da Seleção Pública Regionalizada para Credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito da DPESP – Unidade São Bernardo do Campo, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 2.1, do capítulo V, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 29/05/2025 a 02/06/2025, até às 17h00, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Vídeo - Nome do Candidato/a – Seleção Pública – Unidade São Bernardo do Campo, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;
- procure olhar para a câmera;
- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;
- duração máxima: 30 segundos;
- a(o) candidata(o) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: “De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa ____”.

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br

São candidatos/as habilitados/as:

Lucas José Machado Novaes
Jullya Vitória da Silva Gomes

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista geral de candidatos/as habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova dissertativa da Seleção Pública Regionalizada para o Programa de Estágio de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Divisão de Atendimento Inicial Criminal.

Nome Completo Nota 01 Nota 02 Nota 03 Nota 04 Nota 05 Nota 06 Nota 07 Nota 08 Nota Final Situação

Manuela Souza Santos 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 Aprovado/a

Thaina celenick Anselmi 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 Aprovado/a

ROBSON YURI FLÁVIO SIMOES 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 Aprovado/a

Filipe Fontoura Martins 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 Aprovado/a

Allee anny Calixto maia 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 10,00 10,00 Aprovado/a

Laila Maria de Mello 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 Aprovado/a

Verônica Conceição Santos 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 Aprovado/a

Érica Oliveira Santana 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 Aprovado/a

KARINA DA SILVA SANTOS 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 Aprovado/a

Amanda Ribeiro dos Santos 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 Aprovado/a

Gislene dos Santos Silva 10,00 10,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,75 Aprovado/a

Renata de Souza 10,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,75 Aprovado/a

Márcia Denise Ignácio 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,75 Aprovado/a

Ítalo Goësbriand Hugens Bordeaux Voisin 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,75 Aprovado/a

Gabriella Fernanda Santos 10,00 8,00 10,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 9,75 Aprovado/a

Claudia Roberta Violante Cortes 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 10,00 9,75 Aprovado/a

Camila Yumi Kamimura Tanaka 10,00 10,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,75 Aprovado/a

Erika Salomão Silva Oliveira 10,00 10,00 10,00 8,00 10,00 10,00 8,00 10,00 9,75 Aprovado/a

Maria Eduarda Rodrigues Duarte 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,75 Aprovado/a

Aline Clementino Camillo 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 10,00 9,75 Aprovado/a

Silvana dos Santos Moreira de Souza 10,00 10,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,75 Aprovado/a

Heron Arruda Carbonell Dominguez 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,75 Aprovado/a

Gabrielly Dias Da Silva 10,00 8,00 10,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 9,75 Aprovado/a

Vanessa Melquiades dos Santos 10,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,75 Aprovado/a

Gabriel Lima da Silva 10,00 8,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,50 Aprovado/a

JAQUELINE URSINO DE BRITTO 10,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,50 Aprovado/a

Juliana Santana de Sousa 10,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,50 Aprovado/a

LARISSA TORRES SANTANA DE JESUS 10,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,50 Aprovado/a

Paula Grasiele Nunes Da Silva 10,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,50 Aprovado/a

Amanda de Oliveira Vitoriano 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,50 Aprovado/a

Milena Cardoso Mota 10,00 8,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,50 Aprovado/a

Rayssa Martins de Souza 10,00 10,00 6,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,50 Aprovado/a

Luana Araujo Dias 8,00 10,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,50 Aprovado/a

Gabriella Araújo Zanella 10,00 10,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,50 Aprovado/a

Anderson Lourenço Veríssimo da Rocha 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,50 Aprovado/a

Brenda Santana Oliveira 10,00 8,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,50 Aprovado/a

Marlei Aparecida Mendes de Souza 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,50 Aprovado/a

Gabriela Stephani Ferrara 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,50 Aprovado/a

Gabriela Mantelato Gon 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,50 Aprovado/a

Andressa Figueredo de Oliveira 10,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,50 Aprovado/a

Guilherme Silva Guarienti 6,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,50 Aprovado/a

Gabriel Henrique Brunetta de Mendonça 8,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,50 Aprovado/a

Maurício Barbosa Gomes 10,00 8,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,50 Aprovado/a

Eduarda carneiro dos santos 10,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,50 Aprovado/a

Milena Nascimento de Araújo Pereira 10,00 8,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,50 Aprovado/a

Leliane Vitor de Oliveira Morette 10,00 8,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,50 Aprovado/a

Hartemio Andrade Gouveia 10,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,50 Aprovado/a

Laura Viana Cantos 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 10,00 9,50 Aprovado/a

Esther Hanna Bispo Fontes 10,00 10,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,50 Aprovado/a

Jaíne Moraes de Sá da Silva 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 10,00 9,50 Aprovado/a

Denys Thiago Natan dos Santos 10,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,50 Aprovado/a

Larissa Paula Aparecida da Silva 10,00 8,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,50 Aprovado/a

Daniella de Oliveira Reis Ramos 8,00 8,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,25 Aprovado/a

Amanda Rodrigues Franchini 10,00 8,00 10,00 8,00 10,00 8,00 10,00 10,00 9,25 Aprovado/a

Thais da Silva Ribeiro 10,00 10,00 6,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,25 Aprovado/a

LUCINETE DE SOUSA ANTUNES 10,00 10,00 6,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,25 Aprovado/a

Anna Luiza da Silva 10,00 8,00 6,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,25 Aprovado/a

Katiuscia Raika Neves Moreira Lima 10,00 10,00 8,00 10,00 10,00 8,00 10,00 8,00 9,25 Aprovado/a

Matheus Gonçalves Silva 10,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,25 Aprovado/a

Gisely Kettely da Silva 10,00 8,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,25 Aprovado/a

Amanda Barbosa Pascon 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,00 9,25 Aprovado/a

Andressa Silva de Moura 10,00 6,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,25 Aprovado/a

Ingrid Novais Kertis 8,00 10,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,25 Aprovado/a

Gabriela da Silva Mota 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,25 Aprovado/a

Luis Fernando Lobo Neves 8,00 10,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,25 Aprovado/a

Luiza Eluar Gomes da Silva Rodrigues 8,00 10,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,25 Aprovado/a

Erika do Carmo Costa da Silva 10,00 8,00 10,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 9,25 Aprovado/a

Mariana Vitória Alves Roa 10,00 8,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,25 Aprovado/a

João Pedro Martins de Lima 10,00 10,00 6,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,25 Aprovado/a

Cindy Harissa 8,00 10,00 10,00 6,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,25 Aprovado/a

Ananda Barbosa Santana soledade 8,00 8,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,25 Aprovado/a

Lorraine Alves de Oliveira da Silva 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,25 Aprovado/a

Bárbara Fortunato Costa 10,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,25 Aprovado/a

Gabriel Sanchez 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,25 Aprovado/a

Francine Cristina Sardela de Moraes 8,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,25 Aprovado/a

Robson Monteiro Calumbi 10,00 10,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,25 Aprovado/a

Elide Ferreira Da Silva 10,00 8,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,25 Aprovado/a

Giovanna Oliveira Teodoro 8,00 8,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,25 Aprovado/a

Barbara de Souza Santos 10,00 10,00 6,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,25 Aprovado/a

Adiná Maria Rocha 8,00 8,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,25 Aprovado/a

Joyce Gomes Ribeiro 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 6,00 10,00 10,00 9,25 Aprovado/a

Isabella Germano 10,00 10,00 8,00 6,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,25 Aprovado/a

Larissa Vitória de Paula 8,00 10,00 6,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,25 Aprovado/a

Viviane Alves Souza 10,00 10,00 6,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,25 Aprovado/a

Gabriela Alves Yanke 10,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,25 Aprovado/a

Alessandra Lima Strappazzon 10,00 8,00 10,00 8,00 10,00 8,00 10,00 10,00 9,25 Aprovado/a

Noemi Benvenuto Da Silva 8,00 10,00 6,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,25 Aprovado/a

Amanda Apolinario Ferreira 10,00 10,00 8,00 6,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,25 Aprovado/a

Julia Morales da Silva 10,00 8,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,25 Aprovado/a

Ana Beatriz Flor 10,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,25 Aprovado/a

Maria Carolina Colucci Silva 10,00 8,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,00 Aprovado/a

María lydia Mendes e Sousa 8,00 10,00 8,00 10,00 10,00 8,00 10,00 8,00 9,00 Aprovado/a

Vanessa Silva dos Santos 10,00 8,00 10,00 6,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,00 Aprovado/a

Matheus Gomes De Andrade 8,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,00 Aprovado/a

Ana Luiza Alves Porto 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 6,00 9,00 Aprovado/a

Michelle alves ferreira 8,00 4,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,00 Aprovado/a

Gabriela Bertacchini Ventura 10,00 8,00 6,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,00 Aprovado/a

Rafaela Martins dos Santos 10,00 10,00 6,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,00 Aprovado/a

ELIANA APARECIDA CARDOSO CAVALARI 10,00 6,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,00 Aprovado/a

Marylin Roque 10,00 6,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,00 Aprovado/a

Lucas Venâncio da Silva 8,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,00 Aprovado/a

Joaquim Antônio Garcia 10,00 8,00 6,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,00 Aprovado/a

Leonardo Barbosa Rodrigues 10,00 8,00 6,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 9,00 Aprovado/a

priscilla micaely dos santos 8,00 10,00 10,00 6,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,00 Aprovado/a

Mágela dos Santos Dantas 10,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,00 9,00 Aprovado/a

Germanda Rayane Silva de Barros 10,00 8,00 10,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 9,00 Aprovado/a

Fernanda de Jesus Gonçalves 10,00 8,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,00 Aprovado/a

Gabriela Leite Nicolas 10,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 6,00 9,00 Aprovado/a

Dayane Maximo Marcilio 10,00 8,00 6,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,00 Aprovado/a

Joice Vaz da Silva 8,00 8,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,00 Aprovado/a

Thayná de Souza Barros Ferreira 10,00 8,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,00 Aprovado/a

Anne Caroline Amadeu Ferreira 10,00 8,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,00 Aprovado/a

Alvaro Costa Biava 10,00 8,00 10,00 8,00 10,00 10,00 8,00 8,00 9,00 Aprovado/a

Fernanda Borges 10,00 6,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,00 Aprovado/a

Kayke Viana Conceição 8,00 8,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,00 Aprovado/a

Gabriel Ivoacheko Avelino da Cruz 10,00 10,00 6,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,00 Aprovado/a

João Paulo santos da silva 10,00 10,00 6,00 10,00 10,00 10,00 10,00 6,00 9,00 Aprovado/a

Méllian Beatriz Ribeiro Amaral 10,00 6,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,00 Aprovado/a

Raquel Cristina da Silva Batista 6,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,00 Aprovado/a

Manuella Romano Schineider Moreira 8,00 8,00 10,00 10,00 8,00 10,00 10,00 8,00 9,00 Aprovado/a

Geovanna Rodrigues de Oliveira 6,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,00 Aprovado/a

David Allan Moraes Paz 8,00 8,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,00 Aprovado/a

Giovanna Marcela Zuniga de Souza 8,00 10,00 8,00 6,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,00 Aprovado/a

Klester Batista Matias de Oliveira 8,00 10,00 6,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,00 Aprovado/a

Ailton Nogueira dos passos 10,00 10,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 6,00 9,00 Aprovado/a

Bianca Serrão Mendonça 10,00 6,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,00 Aprovado/a

DANIEL FERREIRA CABRAL 8,00 6,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,00 Aprovado/a

Thais Stella Vales 10,00 8,00 6,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,00 Aprovado/a

Heloisa Dias de Oliveira 10,00 8,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,00 Aprovado/a

Elisangela Lima Oliveira 10,00 6,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,00 Aprovado/a

paula janaina geraldo ruy 6,00 10,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,00 Aprovado/a

Aline Mendes Soares 8,00 8,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,00 Aprovado/a

Ryann César Silva dos anjos 8,00 6,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,00 Aprovado/a

Aldeir Oliveira Costa Da Silva 8,00 8,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,00 Aprovado/a

Ana Carolina Lucheti Pereira 10,00 8,00 6,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 9,00 Aprovado/a

Maria eleneide ferreira barbosa 10,00 10,00 4,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,00 Aprovado/a

Victoria Carvalho dos Santos 6,00 6,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,75 Aprovado/a

isadora pires barbosa 10,00 10,00 8,00 8,00 10,00 8,00 8,00 8,00 8,75 Aprovado/a

Miriã Guimarães de Barcelar 10,00 10,00 6,00 6,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,75 Aprovado/a

Maria Eduarda Rodrigues de Lima 10,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 6,00 6,00 8,75 Aprovado/a

Rute Mara Sobral Cabral 10,00 6,00 6,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,75 Aprovado/a

Laís Alves Andrade 10,00 6,00 6,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,75 Aprovado/a

Guilherme Ilexis Martinez Aravena 10,00 8,00 6,00 8,00 10,00 10,00 8,00 10,00 8,75 Aprovado/a

Ana paula Messias da Silva 6,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,00 10,00 8,00 8,75 Aprovado/a

Isabel Gratão Piagno 8,00 8,00 8,00 10,00 10,00 8,00 10,00 8,00 8,75 Aprovado/a

ellen oliveira menezes santos 8,00 8,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,75 Aprovado/a

Gabriela Muniz Moreira 8,00 8,00 8,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,75 Aprovado/a

Vanessa Rosa Da Silva Azevedo 8,00 8,00 10,00 8,00 10,00 10,00 8,00 8,00 8,75 Aprovado/a

Mariana Zambrotti Souza 8,00 8,00 10,00 8,00 10,00 10,00 8,00 8,00 8,75 Aprovado/a

Elizete Gomes de Sá 8,00 8,00 8,00 8,00 10,00 8,00 10,00 10,00 8,75 Aprovado/a

Ysis Grasielli Andrade Dutra 6,00 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,75 Aprovado/a

Izadora Lis Santos Guerra de Paula Machado 10,00 8,00 6,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,75 Aprovado/a

CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA 10,00 8,00 10,00 10,00 10,00 6,00 10,00 6,00 8,75 Aprovado/a

Caroline Marcondes Guimarães 8,00 8,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,75 Aprovado/a

Carlos Alberto Pinheiro torres 10,00 8,00 10,00 6,00 10,00 8,00 10,00 8,00 8,75 Aprovado/a

Analice Riesco dos Santos 10,00 8,00 10,00 6,00 10,00 8,00 10,00 8,00 8,75 Aprovado/a

Ana Lívia Lopes 8,00 6,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,00 8,75 Aprovado/a

Dioiz Messias Silva Vieira 8,00 8,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,75 Aprovado/a

Gustavo Nunes dos Santos 8,00 8,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,75 Aprovado/a

Bruna Lemes Rodrigues 10,00 6,00 6,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,75 Aprovado/a

Lahis Alves de Oliveira Araújo 10,00 8,00 6,00 8,00 10,00 8,00 10,00 10,00 8,75 Aprovado/a

Andréa Aparecida santana 10,00 10,00 6,00 10,00 10,00 10,00 6,00 8,00 8,75 Aprovado/a

Livia Maria Alves Sampaio 10,00 6,00 6,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,75 Aprovado/a

Eldinice Coelho Lima 10,00 10,00 6,00 10,00 10,00 8,00 8,00 8,00 8,75 Aprovado/a

Beatriz Souza Baroni 8,00 6,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,75 Aprovado/a

Roberta Soares Corsini 10,00 6,00 8,00 6,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,75 Aprovado/a

silvana carvalho silva 10,00 8,00 8,00 6,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,75 Aprovado/a

Douglas Faustino Carvalho 6,00 8,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,75 Aprovado/a

Kaendre Santos Da Silva 10,00 8,00 6,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,75 Aprovado/a

Jéssica Amancio da Silva 10,00 6,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,75 Aprovado/a

Tatiany Lins 8,00 10,00 8,00 8,00 10,00 10,00 8,00 8,00 8,75 Aprovado/a

Gabriela Rodrigues Gaia 8,00 10,00 8,00 6,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,75 Aprovado/a

Grazielle da Silva Pereira 6,00 10,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,75 Aprovado/a

Valdirene Brito do Nascimento 8,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,00 8,75 Aprovado/a

KARINA ROSA FERREIRA 10,00 6,00 6,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,75 Aprovado/a

Tábata Kailane Dias de Carvalho Santana 6,00 6,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,75 Aprovado/a

Nathalia Yoshikado Ferreira 10,00 8,00 6,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,00 8,75 Aprovado/a

Sara Cristina Nunes da Silva 8,00 8,00 10,00 8,00 10,00 10,00 8,00 8,00 8,75 Aprovado/a

Bianca Santos Silva 8,00 8,00 6,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,75 Aprovado/a

Izabel Cristina Correia Batista 8,00 8,00 6,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,75 Aprovado/a

Lígia Beatriz Dias de Oliveira 6,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,75 Aprovado/a

EZIO JOSÉ NOTARI NETO 4,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,00 8,75 Aprovado/a

Jivago Ernesto Siqueira 8,00 10,00 10,00 8,00 8,00 10,00 10,00 6,00 8,75 Aprovado/a

Wendy Gabriela Huanca Camargo 8,00 8,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,75 Aprovado/a

Guilherme Enrique Kuszlewicz 8,00 10,00 6,00 6,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,75 Aprovado/a

Livia Brandão Vargas 10,00 8,00 6,00 6,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,50 Aprovado/a

Aline Daniele Silva dos Santos 6,00 8,00 10,00 6,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,50 Aprovado/a

Adrielle do Nascimento Souza 10,00 4,00 6,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,50 Aprovado/a

MARTA BUENO DA SILVA 10,00 6,00 8,00 8,00 8,00 10,00 10,00 8,00 8,50 Aprovado/a

Luciana Silva de Souza faria 6,00 6,00 10,00 6,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,50 Aprovado/a

Maria Clara Viafora Junqueira Franco 6,00 6,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,00 8,50 Aprovado/a

José Reinaldo Nunes de Carvalho 10,00 4,00 8,00 8,00 10,00 8,00 10,00 10,00 8,50 Aprovado/a

Ingrid Kaylane de Souza Silva 10,00 10,00 6,00 6,00 10,00 8,00 10,00 8,00 8,50 Aprovado/a

Udson Carlos Ribeiro Viana 6,00 8,00 8,00 6,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,50 Aprovado/a

Wagner Roberto Lopes Filho 8,00 6,00 8,00 6,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,50 Aprovado/a

Vinicius Guilherme Volpe Ricardo 10,00 8,00 8,00 6,00 10,00 10,00 10,00 6,00 8,50 Aprovado/a

Evellyn Cristina Florentino Benettão 8,00 6,00 10,00 10,00 10,00 10,00 6,00 8,00 8,50 Aprovado/a

Alexsandra Raimunda de Oliveira Vieira 8,00 4,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,50 Aprovado/a

Larissa Santos do Nascimento 6,00 8,00 8,00 6,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,50 Aprovado/a

Mirella Pedroso da Silva 10,00 8,00 8,00 10,00 10,00 8,00 8,00 6,00 8,50 Aprovado/a

Emerson dos Santos Costa 8,00 8,00 8,00 8,00 8,00 10,00 10,00 8,00 8,50 Aprovado/a

Mateus José da Silva 6,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,00 8,50 Aprovado/a

Anna Clara Rodrigues Lemes 8,00 10,00 6,00 8,00 10,00 8,00 10,00 8,00 8,50 Aprovado/a

Christiane Ferreira dos Santos Silva 8,00 8,00 8,00 6,00 10,00 8,00 10,00 10,00 8,50 Aprovado/a

Anna Carolina de Paula Loiacono Rangel 10,00 8,00 6,00 4,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,50 Aprovado/a

Sidney Henrique beserra 6,00 8,00 8,00 6,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,50 Aprovado/a

Valdenir Lotti 10,00 6,00 10,00 6,00 10,00 10,00 10,00 6,00 8,50 Aprovado/a

Vanessa Cardoso Dos Santos 10,00 6,00 8,00 6,00 10,00 10,00 8,00 10,00 8,50 Aprovado/a

Mariana Kato Batista 10,00 6,00 8,00 6,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,50 Aprovado/a

LAINE TAVARES DA SILVA 10,00 6,00 8,00 10,00 6,00 10,00 10,00 8,00 8,50 Aprovado/a

Regiane Teodoro de Carvalho 8,00 6,00 8,00 10,00 8,00 10,00 10,00 8,00 8,50 Aprovado/a

Igor Silveira de Almeida 8,00 8,00 6,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,50 Aprovado/a

Marcia Regina Alves de Oliveira Massaro 10,00 8,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 6,00 8,50 Aprovado/a

Danielle Monteiro Vieira 10,00 8,00 4,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,50 Aprovado/a

Marcelo Tavares dos Santos 8,00 8,00 8,00 8,00 10,00 10,00 6,00 10,00 8,50 Aprovado/a

Carolina Jordão de Araújo 8,00 6,00 6,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,50 Aprovado/a

Nicole Jesus dos Santos 6,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 4,00 8,25 Aprovado/a

JEANE BEZERRA DE FREITAS 6,00 8,00 8,00 8,00 10,00 10,00 8,00 8,00 8,25 Aprovado/a

Kenedy Davi Guilherme de Freitas 8,00 4,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,25 Aprovado/a

GIOVANNA STELLA ALMEIDA VITO 8,00 6,00 8,00 8,00 10,00 8,00 8,00 10,00 8,25 Aprovado/a

Victor Gabriel Pereira da Silva 6,00 8,00 10,00 10,00 6,00 8,00 10,00 8,00 8,25 Aprovado/a

Melissa Verônica Costa Garcia 8,00 8,00 8,00 6,00 10,00 8,00 8,00 8,00 8,25 Aprovado/a

Ana Cristina Andrade de Souza 8,00 6,00 6,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,25 Aprovado/a

Laura Gonçalves Lopez 10,00 6,00 8,00 10,00 10,00 10,00 4,00 8,00 8,25 Aprovado/a

Michele Ferreira da Silva Assis 10,00 6,00 6,00 8,00 8,00 10,00 10,00 8,00 8,25 Aprovado/a

Zelia Parreira da Silva 8,00 8,00 8,00 10,00 10,00 8,00 6,00 8,00 8,25 Aprovado/a

Alan César Brumatti Delgado 10,00 6,00 8,00 6,00 10,00 10,00 8,00 8,00 8,25 Aprovado/a

Ana Lúcia Alves de Andrade 10,00 8,00 6,00 4,00 10,00 8,00 10,00 10,00 8,25 Aprovado/a

Geovana Gomes Da Silva Cordeiro 8,00 8,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 4,00 8,25 Aprovado/a

Heloiza Helena Rostey Pegolo 6,00 4,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,25 Aprovado/a

Douglas Faustino Carvalho 6,00 6,00 6,00 10,00 10,00 8,00 10,00 10,00 8,25 Aprovado/a

Victor Alexandre Gama Lobo de Santis 8,00 6,00 8,00 6,00 10,00 10,00 8,00 10,00 8,25 Aprovado/a

Ronivaldo Campos da cruz 4,00 10,00 8,00 10,00 10,00 8,00 10,00 6,00 8,25 Aprovado/a

Karoline de Negreiros 6,00 6,00 10,00 6,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,25 Aprovado/a

Nathalia Isabele Barros 8,00 8,00 6,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,25 Aprovado/a

Tânia Barbosa Rodrigues 8,00 10,00 6,00 8,00 10,00 10,00 10,00 4,00 8,25 Aprovado/a

Milena Yumi Uieara Farcioli 6,00 6,00 8,00 6,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,25 Aprovado/a

Marcos pascoal montebelo 6,00 4,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 10,00 8,25 Aprovado/a

Claudia Aparecida guimaraes 8,00 8,00 8,00 8,00 8,00 10,00 8,00 6,00 8,25 Aprovado/a

CAMILA OLIVEIRA BASTOS 6,00 10,00 6,00 8,00 10,00 8,00 8,00 8,00 8,00 Aprovado/a

Davi de Paula Braga 8,00 6,00 8,00 6,00 10,00 10,00 8,00 8,00 8,00 Aprovado/a

Maria Isabel Cassiano da Silva 8,00 8,00 10,00 6,00 8,00 8,00 10,00 8,00 8,00 Aprovado/a

ELIANE APARECIDA RAMOS SAMPAIO 8,00 8,00 6,00 8,00 10,00 10,00 6,00 8,00 8,00 Aprovado/a

Lyvia Sousa Andrade 6,00 6,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 6,00 8,00 Aprovado/a

Marcelly Vitória Andreazzi Souza da Silva 10,00 8,00 8,00 10,00 4,00 8,00 6,00 10,00 8,00 Aprovado/a

Thiago Gomes de Oliveira 8,00 8,00 6,00 4,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,00 Aprovado/a

Barbara Nicoly Santana 6,00 8,00 8,00 6,00 8,00 10,00 10,00 8,00 8,00 Aprovado/a

"Amanda Aparecida Ferreira

" 6,00 6,00 6,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,00 Aprovado/a

Ludmila Gomes da Silva 6,00 6,00 6,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,00 Aprovado/a

Nathalya Thaliane Pacheco De Souza 10,00 6,00 10,00 10,00 10,00 8,00 2,00 8,00 8,00 Aprovado/a

Cristiane Barbosa Costa dias 8,00 6,00 8,00 8,00 10,00 10,00 10,00 4,00 8,00 Aprovado/a

Cintia da Silva Teixeira Alves 10,00 6,00 2,00 10,00 10,00 10,00 8,00 8,00 8,00 Aprovado/a

Wilmar Miyazato 8,00 8,00 10,00 6,00 10,00 10,00 4,00 8,00 8,00 Aprovado/a

MONA LISA SANTOS OLIVEIRA 8,00 6,00 8,00 6,00 10,00 10,00 6,00 10,00 8,00 Aprovado/a

Maria Victorya Lopes Sampaio 6,00 6,00 8,00 6,00 10,00 10,00 10,00 6,00 7,75 Aprovado/a

elizabeth silva lima 6,00 8,00 6,00 6,00 8,00 10,00 10,00 8,00 7,75 Aprovado/a

Giovanna Silva de Souza 8,00 4,00 6,00 6,00 10,00 10,00 10,00 8,00 7,75 Aprovado/a

gylbert lewbbert de souza 6,00 6,00 10,00 6,00 8,00 8,00 10,00 8,00 7,75 Aprovado/a

Ana Maria Gomes do Prado Oliveira 6,00 6,00 8,00 8,00 10,00 10,00 8,00 6,00 7,75 Aprovado/a

Vitoria Portugal e Marques 6,00 6,00 6,00 8,00 10,00 10,00 8,00 8,00 7,75 Aprovado/a

MARCOS AURELIO SANTOS 6,00 4,00 8,00 8,00 10,00 10,00 8,00 8,00 7,75 Aprovado/a

Eduarda Gomes Dias 8,00 6,00 4,00 8,00 10,00 8,00 10,00 8,00 7,75 Aprovado/a

Paola Mariana Oliveira 6,00 4,00 6,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 7,75 Aprovado/a

Manuella Christina de Oliveira Santos 6,00 6,00 4,00 8,00 10,00 10,00 8,00 10,00 7,75 Aprovado/a

Caroline Silva Albuquerque 6,00 10,00 8,00 6,00 8,00 8,00 8,00 8,00 7,75 Aprovado/a

Adriano Borges da Costa 10,00 10,00 6,00 8,00 10,00 10,00 4,00 4,00 7,75 Aprovado/a

Yasmin da Silva Moreira 6,00 6,00 8,00 8,00 10,00 8,00 8,00 10,00 7,75 Aprovado/a

PABLO NERES DOS SANTOS 6,00 6,00 6,00 6,00 8,00 10,00 10,00 8,00 7,50 Aprovado/a

Vilmar Mineiro da Silva 6,00 6,00 6,00 8,00 6,00 6,00 10,00 8,00 7,50 Aprovado/a

Fabrício Souza de Almeida 6,00 2,00 6,00 6,00 10,00 10,00 10,00 10,00 7,50 Aprovado/a

Aline Igidia Pereira de Araujo 8,00 4,00 6,00 6,00 10,00 10,00 8,00 8,00 7,50 Aprovado/a

Maurício Lapastini Guerra 6,00 8,00 8,00 4,00 10,00 10,00 6,00 8,00 7,50 Aprovado/a

Naiane Carvalho Passos 6,00 6,00 4,00 8,00 10,00 8,00 10,00 6,00 7,50 Aprovado/a

Ivonete Santana Nunes 4,00 8,00 6,00 4,00 10,00 10,00 10,00 10,00 7,50 Aprovado/a

Nathalia Souza Rodrigues 8,00 6,00 4,00 6,00 10,00 6,00 10,00 8,00 7,25 Aprovado/a

Yole love deluice 6,00 10,00 10,00 6,00 10,00 4,00 4,00 8,00 7,25 Aprovado/a

Letícia Nascimento Santana 6,00 4,00 4,00 8,00 10,00 10,00 10,00 8,00 7,25 Aprovado/a

Caio Dutra Pereira 6,00 4,00 6,00 6,00 8,00 10,00 6,00 10,00 7,25 Aprovado/a

Samuel Santos Silva 8,00 0,00 10,00 4,00 10,00 10,00 8,00 8,00 7,25 Aprovado/a

Carolina Cruz Moreno 8,00 6,00 2,00 6,00 10,00 10,00 8,00 8,00 7,25 Aprovado/a

Lucas Jean Maciel Leite 6,00 8,00 6,00 4,00 10,00 10,00 8,00 6,00 7,25 Aprovado/a

Raquel dos Santos Gonzaga 10,00 8,00 8,00 8,00 10,00 10,00 0,00 4,00 7,25 Aprovado/a

Everton Costa da Silva 8,00 8,00 8,00 4,00 6,00 8,00 8,00 8,00 7,25 Aprovado/a

Giovana Maria Monteiro Pereira 6,00 6,00 8,00 6,00 8,00 10,00 10,00 4,00 7,25 Aprovado/a

Gleyce Nascimento Santos 8,00 6,00 8,00 4,00 10,00 6,00 8,00 8,00 7,25 Aprovado/a

Mateus Gomes Silva Coelho 8,00 8,00 6,00 4,00 6,00 10,00 8,00 8,00 7,25 Aprovado/a

Tamisse suenia da Silva 8,00 8,00 6,00 6,00 6,00 10,00 8,00 2,00 7,25 Aprovado/a

Margarete Faustina Duarte Silva 6,00 8,00 6,00 8,00 10,00 10,00 8,00 2,00 7,25 Aprovado/a

Maria Eduarda Lanzi da Silva 6,00 6,00 6,00 6,00 8,00 8,00 8,00 10,00 7,25 Aprovado/a

Rafaella Santos de Paula Siqueira 6,00 4,00 6,00 6,00 10,00 8,00 8,00 8,00 7,00 Aprovado/a

Vitória Alves da Silva 6,00 6,00 4,00 6,00 8,00 10,00 8,00 8,00 7,00 Aprovado/a

Michele Silva de Britos 6,00 2,00 6,00 6,00 10,00 10,00 10,00 6,00 7,00 Aprovado/a

Gilberto Expedito da Costa 6,00 4,00 6,00 10,00 10,00 8,00 6,00 6,00 7,00 Aprovado/a

José Marcelo de Souza 6,00 6,00 6,00 4,00 8,00 10,00 6,00 10,00 7,00 Aprovado/a

Diego Fernando Ferreira Jardim 6,00 6,00 6,00 8,00 10,00 6,00 8,00 8,00 7,00 Aprovado/a

Marcia Dos Santos 4,00 4,00 6,00 2,00 10,00 10,00 10,00 10,00 6,75 Aprovado/a

Ana Paula Nascimento de Lima 6,00 6,00 4,00 8,00 8,00 6,00 10,00 8,00 6,75 Aprovado/a

EVANI OCCHI GONÇALVVES 4,00 4,00 4,00 6,00 8,00 8,00 10,00 8,00 6,50 Aprovado/a

ELISANGELA MARQUES NAVARRO 4,00 2,00 4,00 4,00 10,00 10,00 8,00 10,00 6,50 Aprovado/a

Enzo De Azevedo Russo 6,00 6,00 8,00 6,00 10,00 10,00 4,00 4,00 6,50 Aprovado/a

Kemily Vitoria Rodrigues de Oliveira 4,00 6,00 4,00 6,00 8,00 10,00 8,00 6,00 6,50 Aprovado/a

Isabella Chalegre Cezario 2,00 4,00 4,00 2,00 10,00 10,00 10,00 8,00 6,25 Aprovado/a

Maria Eduarda Sene Lino 6,00 6,00 4,00 0,00 10,00 8,00 10,00 6,00 6,25 Aprovado/a

Valquiria da Conceição Vasconcelos 4,00 4,00 6,00 4,00 4,00 8,00 10,00 8,00 6,00 Aprovado/a

Brenda Raphaela Groppo 4,00 2,00 4,00 6,00 8,00 8,00 8,00 8,00 6,00 Aprovado/a

Clarice Silva de Jesus 4,00 4,00 2,00 8,00 8,00 6,00 10,00 6,00 6,00 Aprovado/a

Victoria Larissa Bezerra 2,00 8,00 6,00 8,00 8,00 6,00 2,00 6,00 5,75 Aprovado/a

Albeni Braga Santos 4,00 4,00 4,00 6,00 10,00 8,00 6,00 4,00 5,75 Aprovado/a

Anita Aparecida da Cruz 4,00 0,00 4,00 4,00 6,00 10,00 10,00 8,00 5,50 Aprovado/a

Dayene Menezes de Souza e Silva 4,00 2,00 6,00 4,00 10,00 6,00 4,00 10,00 5,25 Aprovado/a

Edelvita Vitória Pereira Barbosa 6,00 4,00 6,00 4,00 10,00 4,00 4,00 4,00 5,25 Aprovado/a

Joice Jesus Soares 6,00 4,00 0,00 4,00 10,00 4,00 10,00 6,00 5,25 Aprovado/a

Daniela Batista Barros Marques 6,00 6,00 4,00 4,00 8,00 4,00 4,00 4,00 5,00 Aprovado/a

Thamires silva Rodrigues 6,00 0,00 8,00 2,00 8,00 6,00 8,00 2,00 5,00 Aprovado/a

SANDRA SIMPLICIA DOS SANTOS 4,00 2,00 2,00 4,00 10,00 6,00 6,00 6,00 5,00 Aprovado/a

RECURSO ID 243 - INDEFERIDO

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 04/06/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Divisão de Atendimento Inicial Criminal, através do endereço eletrônico mrsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Manuela Souza Santos
Thaina celenick Anselmi
ROBSON YURI FLÁVIO SIMOES
Filipe Fontoura Martins
Allee anny Calixto maia
Laila Maria de Mello
Verônica Conceição Santos
Érica Oliveira Santana
KARINA DA SILVA SANTOS
Amanda Ribeiro dos Santos
Gislene dos Santos Silva
Renata de Souza
Márcia Denise Ignácio
Ítalo Goësbriand Hugens Bordeaux Voisin
Gabriella Fernanda Santos
Claudia Roberta Violante Cortes
Camila Yumi Kamimura Tanaka
Erika Salomão Silva Oliveira
Maria Eduarda Rodrigues Duarte
Aline Clementino Camillo
Silvana dos Santos Moreira de Souza
Heron Arruda Carbonell Dominguez
Gabrielly Dias Da Silva
Vanessa Melquiades dos Santos
Gabriel Lima da Silva
JAQUELINE URSINO DE BRITTO
Juliana Santana de Sousa
LARISSA TORRES SANTANA DE JESUS
Paula Grasiele Nunes Da Silva
Amanda de Oliveira Vitoriano
Milena Cardoso Mota
Rayssa Martins de Souza
Luana Araujo Dias
Gabriella Araújo Zanella
Anderson Lourenço Veríssimo da Rocha
Brenda Santana Oliveira
Marlei Aparecida Mendes de Souza
Gabriela Stephani Ferrara
Gabriela Mantelato Gon
Andressa Figueredo de Oliveira
Guilherme Silva Guarienti
Gabriel Henrique Brunetta de Mendonça
Maurício Barbosa Gomes
Eduarda carneiro dos santos
Milena Nascimento de Araújo Pereira
Leliane Vitor de Oliveira Morette
Hartemio Andrade Gouveia
Laura Viana Cantos
Esther Hanna Bispo Fontes
Jaíne Moraes de Sá da Silva
Denys Thiago Natan dos Santos
Larissa Paula Aparecida da Silva
Daniella de Oliveira Reis Ramos
Amanda Rodrigues Franchini
Thais da Silva Ribeiro
LUCINETE DE SOUSA ANTUNES
Anna Luiza da Silva
Katiuscia Raika Neves Moreira Lima
Matheus Gonçalves Silva
Gisely Kettely da Silva
Amanda Barbosa Pascon
Andressa Silva de Moura
Ingrid Novais Kertis
Gabriela da Silva Mota
Luis Fernando Lobo Neves
Luiza Eluar Gomes da Silva Rodrigues
Erika do Carmo Costa da Silva
Mariana Vitória Alves Roa
João Pedro Martins de Lima
Cindy Harissa
Ananda Barbosa Santana soledade
Lorraine Alves de Oliveira da Silva
Bárbara Fortunato Costa
Gabriel Sanchez
Francine Cristina Sardela de Moraes
Robson Monteiro Calumbi
Elide Ferreira Da Silva
Giovanna Oliveira Teodoro
Barbara de Souza Santos
Adiná Maria Rocha
Joyce Gomes Ribeiro
Isabella Germano
Larissa Vitória de Paula
Viviane Alves Souza
Gabriela Alves Yanke
Alessandra Lima Strappazzon
Noemi Benvenuto Da Silva
Amanda Apolinario Ferreira
Julia Morales da Silva
Ana Beatriz Flor
Maria Carolina Colucci Silva
María lydia Mendes e Sousa
Vanessa Silva dos Santos
Matheus Gomes De Andrade
Ana Luiza Alves Porto
Michelle alves ferreira
Gabriela Bertacchini Ventura
Rafaela Martins dos Santos
ELIANA APARECIDA CARDOSO CAVALARI
Marylin Roque
Lucas Venâncio da Silva
Joaquim Antônio Garcia
Leonardo Barbosa Rodrigues
priscilla micaely dos santos
Mágela dos Santos Dantas
Germanda Rayane Silva de Barros
Fernanda de Jesus Gonçalves
Gabriela Leite Nicolas
Dayane Maximo Marcilio
Joice Vaz da Silva
Thayná de Souza Barros Ferreira
Anne Caroline Amadeu Ferreira
Alvaro Costa Biava
Fernanda Borges
Kayke Viana Conceição
Gabriel Ivoacheko Avelino da Cruz
João Paulo santos da silva
Méllian Beatriz Ribeiro Amaral
Raquel Cristina da Silva Batista
Manuella Romano Schineider Moreira
Geovanna Rodrigues de Oliveira
David Allan Moraes Paz
Giovanna Marcela Zuniga de Souza
Klester Batista Matias de Oliveira
Ailton Nogueira dos passos
Bianca Serrão Mendonça
DANIEL FERREIRA CABRAL
Thais Stella Vales
Heloisa Dias de Oliveira
Elisangela Lima Oliveira
paula janaina geraldo ruy
Aline Mendes Soares
Ryann César Silva dos anjos
Aldeir Oliveira Costa Da Silva
Ana Carolina Lucheti Pereira
Maria eleneide ferreira barbosa
Victoria Carvalho dos Santos
isadora pires barbosa
Miriã Guimarães de Barcelar
Maria Eduarda Rodrigues de Lima
Rute Mara Sobral Cabral
Laís Alves Andrade
Guilherme Ilexis Martinez Aravena
Ana paula Messias da Silva
Isabel Gratão Piagno
ellen oliveira menezes santos
Gabriela Muniz Moreira
Vanessa Rosa Da Silva Azevedo
Mariana Zambrotti Souza
Elizete Gomes de Sá
Ysis Grasielli Andrade Dutra
Izadora Lis Santos Guerra de Paula Machado
CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA
Caroline Marcondes Guimarães
Carlos Alberto Pinheiro torres
Analice Riesco dos Santos
Ana Lívia Lopes
Dioiz Messias Silva Vieira
Gustavo Nunes dos Santos
Bruna Lemes Rodrigues
Lahis Alves de Oliveira Araújo
Andréa Aparecida santana
Livia Maria Alves Sampaio
Eldinice Coelho Lima
Beatriz Souza Baroni
Roberta Soares Corsini
silvana carvalho silva
Douglas Faustino Carvalho
Kaendre Santos Da Silva
Jéssica Amancio da Silva
Tatiany Lins
Gabriela Rodrigues Gaia
Grazielle da Silva Pereira
Valdirene Brito do Nascimento
KARINA ROSA FERREIRA
Tábata Kailane Dias de Carvalho Santana
Nathalia Yoshikado Ferreira
Sara Cristina Nunes da Silva
Bianca Santos Silva
Izabel Cristina Correia Batista
Lígia Beatriz Dias de Oliveira
EZIO JOSÉ NOTARI NETO
Jivago Ernesto Siqueira
Wendy Gabriela Huanca Camargo
Guilherme Enrique Kuszlewicz
Livia Brandão Vargas
Aline Daniele Silva dos Santos
Adrielle do Nascimento Souza
MARTA BUENO DA SILVA
Luciana Silva de Souza faria
Maria Clara Viafora Junqueira Franco

José Reinaldo Nunes de Carvalho
Ingrid Kaylane de Souza Silva
Udson Carlos Ribeiro Viana
Wagner Roberto Lopes Filho
Vinicius Guilherme Volpe Ricardo
Evellyn Cristina Florentino Benettão
Alexsandra Raimunda de Oliveira Vieira
Larissa Santos do Nascimento
Mirella Pedroso da Silva
Emerson dos Santos Costa
Mateus José da Silva
Anna Clara Rodrigues Lemes
Christiane Ferreira dos Santos Silva
Anna Carolina de Paula Loiacono Rangel
Sidney Henrique beserra
Valdenir Lotti
Vanessa Cardoso Dos Santos
Mariana Kato Batista
LAINE TAVARES DA SILVA
Regiane Teodoro de Carvalho
Igor Silveira de Almeida
Marcia Regina Alves de Oliveira Massaro
Danielle Monteiro Vieira
Marcelo Tavares dos Santos
Carolina Jordão de Araújo
Nicole Jesus dos Santos
JEANE BEZERRA DE FREITAS
Kenedy Davi Guilherme de Freitas
GIOVANNA STELLA ALMEIDA VITO
Victor Gabriel Pereira da Silva
Melissa Verônica Costa Garcia
Ana Cristina Andrade de Souza
Laura Gonçalves Lopez
Michele Ferreira da Silva Assis
Zelia Parreira da Silva
Alan César Brumatti Delgado
Ana Lúcia Alves de Andrade
Geovana Gomes Da Silva Cordeiro
Heloiza Helena Rostey Pegolo
Douglas Faustino Carvalho
Victor Alexandre Gama Lobo de Santis
Ronivaldo Campos da cruz
Karoline de Negreiros
Nathalia Isabele Barros
Tânia Barbosa Rodrigues
Milena Yumi Uieara Farcioli
Marcos pascoal montebelo
Claudia Aparecida guimaraes
CAMILA OLIVEIRA BASTOS
Davi de Paula Braga
Maria Isabel Cassiano da Silva
ELIANE APARECIDA RAMOS SAMPAIO
Lyvia Sousa Andrade
Marcelly Vitória Andreazzi Souza da Silva
Thiago Gomes de Oliveira
Barbara Nicoly Santana
"Amanda Aparecida Ferreira
"
Ludmila Gomes da Silva
Nathalya Thaliane Pacheco De Souza
Cristiane Barbosa Costa dias
Cintia da Silva Teixeira Alves
Wilmar Miyazato
MONA LISA SANTOS OLIVEIRA
Maria Victorya Lopes Sampaio
elizabeth silva lima
Giovanna Silva de Souza
gylbert lewbbert de souza
Ana Maria Gomes do Prado Oliveira
Vitoria Portugal e Marques
MARCOS AURELIO SANTOS
Eduarda Gomes Dias
Paola Mariana Oliveira
Manuella Christina de Oliveira Santos
Caroline Silva Albuquerque
Adriano Borges da Costa
Yasmin da Silva Moreira
PABLO NERES DOS SANTOS
Vilmar Mineiro da Silva
Fabrício Souza de Almeida
Aline Igidia Pereira de Araujo
Maurício Lapastini Guerra
Naiane Carvalho Passos
Ivonete Santana Nunes
Nathalia Souza Rodrigues
Yole love deluice
Letícia Nascimento Santana
Caio Dutra Pereira
Samuel Santos Silva
Carolina Cruz Moreno
Lucas Jean Maciel Leite
Raquel dos Santos Gonzaga
Everton Costa da Silva
Giovana Maria Monteiro Pereira
Gleyce Nascimento Santos
Mateus Gomes Silva Coelho
Tamisse suenia da Silva
Margarete Faustina Duarte Silva
Maria Eduarda Lanzi da Silva
Rafaella Santos de Paula Siqueira
Vitória Alves da Silva
Michele Silva de Britos
Gilberto Expedito da Costa
José Marcelo de Souza
Diego Fernando Ferreira Jardim
Marcia Dos Santos
Ana Paula Nascimento de Lima
EVANI OCCHI GONÇALVVES
ELISANGELA MARQUES NAVARRO
Enzo De Azevedo Russo
Kemily Vitoria Rodrigues de Oliveira
Isabella Chalegre Cezario
Maria Eduarda Sene Lino
Valquiria da Conceição Vasconcelos
Brenda Raphaela Groppo
Clarice Silva de Jesus
Victoria Larissa Bezerra
Albeni Braga Santos
Anita Aparecida da Cruz
Dayene Menezes de Souza e Silva
Edelvita Vitória Pereira Barbosa
Joice Jesus Soares
Daniela Batista Barros Marques
Thamires silva Rodrigues
SANDRA SIMPLICIA DOS SANTOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DE 22/05/2025 - EDITAL RH 058/2024 DE ABERTURA

À vista do Edital 103/2025 de Resultado Final/Classificação - Definitivo, homologo o Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Audiovisual) iniciado com a publicação do Edital RH 058/2024 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 16/07/2024.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DE 26/05/2025 - EDITAL RH 047/2024 DE ABERTURA

À vista do Edital 100/2025 de Resultado Final/Classificação - Definitivo, homologo o Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Elétrica) iniciado com a publicação do Edital RH 047/2024 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 17/07/2024.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DE 26/05/2025 - EDITAL RH 071/2024 DE ABERTURA

À vista do Edital 101/2025 de Resultado Final/Classificação - Definitivo, homologo o Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Materiais) iniciado com a publicação do Edital RH 071/2024 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 19/07/2024.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DE 26/05/2025 - EDITAL RH 072/2024 DE ABERTURA

À vista do Edital 102/2025 de Resultado Final/Classificação - Definitivo, homologo o Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Meteorologia) iniciado com a publicação do Edital RH 072/2024 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18/07/2024.

EDITAL RH 185/2025 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Em virtude da desistência expressa do(a) 19º classificado(a) na lista de ampla concorrência, a Coordenadoria de Administração Geral da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 013/2024 de Resultado Final/Classificação - DEFINITIVO, convoca ANA CAROLINA TORRES CAMPOS (20º classificado(a) na lista de ampla concorrência) a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhsaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia seguinte ao da presente publicação, munido(a) da documentação comprobatória completa discriminada no Edital RH 07/2023 de Abertura do Concurso Público para a função de Procurador, visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso público.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

ABERTURA - CONCURSO Nº EDITAL EERP/ATAC 038/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025

Edital EERP/ATAc 038/2025

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com a aprovação ad referendum do Conselho Técnico Administrativo, em 26/05/2025, estarão abertas por 30 (trinta) dias, no período das 8 h (horário de Brasília) do dia 29/05/2025 às 17 h (horário de Brasília) do dia 27/06/2025, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R$ 2.686,58 ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R$ 1.920,77, referência mês de maio de 2024, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública/Área de Conhecimento: "Enfermagem em Saúde Pública", nos termos da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/2017.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do *link* https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I. Documento de identidade oficial;

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, *e-mail*, *fax*, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de *upload* de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2.7. No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 8 deste Edital.

2.8. Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

2.9. A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

2.10. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.11. Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

2.12. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

2.13. As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343).

2.14. A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas: